



O USO DA JUSTIÇA E O **LITÍGIO NO BRASIL**



**NÃO DEIXE
O JUDICIÁRIO
PARAR**



Expediente

Presidente	João Ricardo dos Santos Costa
Secretário-Geral	Marcos Sérgio Galliano Daros
Secretário-Geral Adjunto	Alexandre Aronne de Abreu
Diretor-Tesoureiro	Emanuel Bonfim C. Amaral Filho
Diretor-Tesoureiro Adjunto	Mauro Caum Gonçalves
Vice-Presidentes	Adriano Gustavo Veiga Seduvim – Assuntos Ambientais Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra – Comunicação Social Hadja Rayanne Holanda de Alencar – Prerrogativas Maria de Fátima dos Santos Gomes Muniz de Oliveira – Cultural Maria Madalena Telesca – Assuntos Legislativos Trabalhistas Nartir Dantas Weber – Interiorização Nelson Missias de Moraes – Legislativo Paulo Mello Feijó – Efetividade da Jurisdição Ricardo de Araújo Barreto – Direitos Humanos Sérgio Luiz Junkes – Institucional Wilson da Silva Dias – Administrativo
Conselho Fiscal	Helvécio de Brito Maia Neto Luiz Gonzaga Mendes Marques Hermínia Maria Silveira Azoury
Coordenadoria da Justiça Estadual	Gervásio Protásio dos Santos Júnior
Coordenadoria da Justiça Federal	Rogério Favreto
Coordenadoria da Justiça do Trabalho	Antônio O. Coelho dos Santos Coordenadoria da Justiça Militar Edmundo Franca de Oliveira Patrícia Almeida Ramos Rúbio Paulino Coelho
Coordenadoria de Aposentados	Nelma Torres Padilha Írio Grolli

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Presidente:	João Ricardo dos Santos Costa
Coordenador Responsável:	Sérgio Luiz Junkes
Equipe:	José Carlos Kulzer, Antônio Silveira Neto e Gil Francisco de Paula X. Fernandes Guerra.
Coordenação Científica:	Maria Tereza Sadek
Estatístico responsável:	Fernão Dias de Lima
Redação, Projeto Gráfico e Diagramação:	In Press Oficina Assessoria de Comunicação Ltda.



**NÃO DEIXE
O JUDICIÁRIO
PARAR**



Sumário

APRESENTAÇÃO

O uso da Justiça e o litígio no Brasil	09
Esclarecimentos Necessários	11

JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Sobrecarga de trabalho e concentração de usuários	12
---	----

PRODUTIVIDADE

Os magistrados brasileiros no contexto mundial	15
--	----

OS 100 MAIORES LITIGANTES

Retrato da Justiça nas Unidades da Federação	17
--	----

AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

» Bahia	19
» Distrito Federal	26
» Espírito Santo	33
» Mato Grosso do Sul	40
» Paraíba	47
» Rio de Janeiro	54
» Rondônia	57
» Rio Grande do Sul	64
» Santa Catarina	71
» Sergipe	78
» São Paulo	85

CONCLUSÃO

Em busca de um Judiciário mais eficaz – uma pauta	92
---	----



**NÃO DEIXE
O JUDICIÁRIO
PARAR**

APRESENTAÇÃO

O uso da Justiça e o litígio no Brasil

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) tem entre seus objetivos centrais a valorização da magistratura brasileira, a sua aproximação com a sociedade e a participação nos grandes debates nacionais relacionados ao Poder Judiciário e à defesa do Estado Democrático de Direito. Perseguindo estes propósitos, a entidade decidiu desenvolver o estudo “O uso da Justiça e o litígio no Brasil”, cujos principais resultados serão apresentados na presente publicação.

A pesquisa foi coordenada pela cientista política e professora Maria Tereza Sadek, uma das mais respeitadas estudiosas do Judiciário no Brasil, com o auxílio do estatístico Fernão Dias de Lima. O estudo representa um esforço inédito resultante da sistematização e análise de dados coletados junto aos Tribunais de Justiça de 11 Unidades da Federação (Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe) abrangendo os anos de 2010, 2011, 2012 e 2013.

Em meio ao cenário alarmante que reúne aproximadamente 100 milhões de processos que tramitam no país, o levantamento revela, entre outros aspectos, uma alta concentração de ações apresentadas por um número reduzido de atores – instituições do poder público municipal, estadual e federal; bancos; instituições de crédito e prestadoras de serviços de telefonia e comunicações.

A pesquisa também aprofunda e inova em relação a outros dois levantamentos realizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre os 100 maiores litigantes em todo o País. O primeiro, com dados de 2010, e o segundo, de 2011. A iniciativa do CNJ teve por base o conjunto de informações sobre o fluxo processual no Primeiro Grau dos 56 tribunais do País, incluídos os Tribunais de Justiça, os Tribunais Regionais Federais e do Trabalho.



Já a pesquisa da AMB distingue, nas unidades da Federação pesquisadas, os 100 maiores litigantes por setor, nos polos ativo e passivo, no Primeiro Grau, no Segundo Grau e nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais. O ranking em cada uma das unidades foi elaborado a partir da compilação de todos os processos em tramitação, nos respectivos tribunais.

A AMB, com este estudo, objetiva contribuir para o debate sobre o excesso de processos no Poder Judiciário. O levantamento aponta o uso da Justiça por um pequeno grupo de agentes. Esse diagnóstico contribui para a busca de soluções capazes de ampliar o acesso da sociedade à Justiça, torná-la mais célere e democrática. Para tanto, seria fundamental que os agentes públicos e privados que concentram um maior número de ações revisassem os seus procedimentos.

Sobre a AMB

Desde a sua fundação, em 1949, a AMB é uma entidade civil com aproximadamente 14 mil juízes estaduais, trabalhistas, federais e militares associados, de todo o Brasil. Congrega, ainda, 35 associações regionais, sendo 27 de juízes estaduais, seis de trabalhistas e duas de militares.

Esclarecimentos necessários

Os tribunais Federais, do Trabalho e Militares não foram contemplados nessa pesquisa realizada pela AMB. O estudo priorizou o segmento da Justiça Estadual, ramo que concentra os maiores índices de congestionamento de processos. A AMB pretende, em um segundo momento, após a discussão e análise dos dados ora apresentados, ampliar o escopo e a representatividade de todos os órgãos do Poder Judiciário.

O estudo desenvolvido pela AMB tem como base as informações fornecidas pelos tribunais participantes. Observou-se que, repetidas vezes, uma mesma parte (no polo passivo e/ou ativo) aparece computada com grafias distintas, o que dificulta a compilação, a sistematização e a análise dos dados.

Esta deficiência indica a falta de padronização dos sistemas de registro de dados e, consequentemente, a necessidade urgente de aprimoramento na forma de coleta de informações por parte dos Tribunais de Justiça. Tal providência reduziria significativamente a possibilidade de margem de erro na análise dos dados.

Nessa direção, o novo Código de Processo Civil (CPC), em seu artigo 319, aponta uma solução ao determinar, a partir de março de 2016, a obrigatoriedade de inclusão do CPF e/ou do CNPJ nos cadastros de processos em todas as instâncias judiciais.

Sobrecarga de trabalho e concentração de usuários

Com o objetivo de proporcionar um retrato mais apurado do extraordinário volume de processos protocolados diariamente no Poder Judiciário, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) realizou, sob a coordenação da professora Maria Tereza Sadek, e o auxílio do estatístico Fernão Dias de Lima, uma pesquisa em 11 Unidades da Federação com o objetivo de verificar quais são os principais demandantes e demandados, no Primeiro Grau, no Segundo Grau e nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais. O período de análise compreende os anos de 2010, 2011, 2012 e 2013.

A partir dos dados coletados, foram extraídos os 100 maiores litigantes no polo ativo (aquele que toma a iniciativa do processo no Primeiro Grau) e passivo (aquele que é processado no Primeiro Grau), bem como os litigantes nos polos ativo e passivo no Segundo Grau e nas Turmas Recursais.

O estudo mostra que em oito das onze Unidades da Federação pesquisadas, o Poder Público municipal, estadual e federal concentra a maior parte das ações iniciadas no Primeiro Grau (parte do polo ativo), no grupo dos 100 maiores litigantes. E no polo passivo, o setor econômico representado por bancos, empresas de crédito, de financiamento e investimentos é o principal demandado em sete estados e no Distrito Federal.

O exame dos 100 maiores litigantes nas 11 unidades pesquisadas apurou que um número extremamente reduzido de atores é responsável por pelo menos a metade destes processos.

Esta realidade revela, na avaliação do presidente da AMB, João Ricardo dos Santos Costa, uma propensão ao litígio, especialmente pelos principais setores identificados, cujas causas devem ser examinadas em profundidade. Para ele, o cenário brasileiro destoa da realidade identificada em outros países e é um indicador de anormalidade.

Maria Tereza Sadek destaca que a elevada concentração de processos nas mãos de poucos litigantes resulta em prejuízos ao acesso à Justiça e na qualidade dos serviços judiciários prestados à sociedade em geral.

Alguns resultados

A Justiça Estadual de São Paulo, que concentra aproximadamente 40% dos processos em tramitação no País, é um dos exemplos da expressiva concentração setorial: a administração pública municipal figurou como parte ativa em mais da metade dos processos no Primeiro Grau entre 2010 e 2013, considerando os 100 maiores litigantes.

Em Santa Catarina, o poder público municipal também figurou como o principal litigante na parte ativa do Primeiro Grau de 2010 a 2012 (considerando o total de processos apresentados pelos 100 maiores litigantes). Perdeu a dianteira para o setor financeiro em 2013. Naquele Estado, os 100 maiores demandantes foram responsáveis por 56% dos processos ajuizados no Primeiro Grau e 53% no polo passivo.

A administração pública lidera a disputa judicial no Primeiro Grau como parte ativa no universo dos 100 maiores litigantes nas seguintes unidades federativas: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Rondônia. O setor financeiro lidera a abertura de ações judiciais no Primeiro Grau em três estados: Paraíba, Rio de Janeiro e Sergipe.

Já entre as partes no polo passivo, também no Primeiro Grau, o bloco econômico representado pelo setor financeiro é o principal demandado nos seguintes Tribunais de Justiça: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo. A administração pública foi a principal demandada apenas em Sergipe e no Rio Grande do Sul.

No conjunto dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes em Segundo Grau, instância na qual se busca reverter sentença anterior, o setor financeiro concentra as demandas em sete de 10 unidades da Federação: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe. A administração pública figura em mais processos no Segundo Grau nos Estados da Paraíba, do Rio Grande do Sul e de São Paulo.

O setor financeiro também predomina como parte passiva em Segundo Grau entre os 100 maiores litigantes em sete Unidades da Federação: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina.



Nas Turmas Recursais, o setor financeiro também concentra o maior volume de processos no polo ativo em seis Unidades da Federação entre 2010 e 2013: Bahia, Espírito Santo, Paraíba, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. O setor de telefonia e comunicações foi o que mais acionou as Turmas Recursais em Mato Grosso do Sul e no Rio Grande do Sul. A administração pública concentrou as demandas apresentadas no Distrito Federal e em Rondônia.

Esse quadro se repete no polo passivo das Turmas Recursais: as empresas do setor financeiro novamente foram as que mais concentraram processos em seis das 11 Unidades da Federação onde foi feita a pesquisa (Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Santa Catarina e São Paulo). Em Sergipe, o grupo predominante foi o setor de serviços. Já a administração pública respondeu pelo maior número no Distrito Federal, no Rio Grande do Sul e em Rondônia.

PRODUTIVIDADE

Os magistrados brasileiros no contexto mundial

Os magistrados brasileiros estão entre os que mais produzem no mundo. O Brasil aparece em 3º lugar em um ranking de produtividade composto por 42 países, cuja relação entre o número de processos e de julgamentos foi reunido no “Estudo Comparado sobre Recursos Humanos, litigiosidade e produtividade: a prestação jurisdicional no contexto internacional”, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2011.

O desempenho, no entanto, não é suficiente para fazer frente à quantidade de novas demandas geradas diariamente nos protocolos do Poder Judiciário. A taxa de congestionamento de processos no Brasil é de 70%. Significa dizer que, para cada 100 casos novos que ingressam no Judiciário, apenas 30 são baixados (resolvidos), causando um crescimento contínuo e expressivo do estoque de processos pendentes.

De acordo com os últimos dados do CNJ, os magistrados brasileiros julgaram em 2013 uma média de 1.684 ações, uma taxa de produtividade superior à registrada em 2012, de 1.616 processos. A taxa média nos 42 países pesquisados é de 736 processos por juiz ao ano. O Brasil está atrás apenas da Áustria, segunda colocada do ranking, com 1.848 processos por magistrado, e da Dinamarca, com 8.075 processos julgados.

Verifica-se, no caso brasileiro, uma propensão ao litígio por um grupo concentrado de atores – e um dos mais contumazes é a administração pública. A prevalência do setor público como principal parte demandante nos estados pesquisados – uma das mais importantes evidências apontadas pelo presente estudo – pode indicar, na avaliação da AMB, a transferência para o Judiciário de questões que poderiam ser resolvidas administrativamente. As exigências impostas aos gestores públicos de acionar a Justiça e de recorrer sempre, não seriam, pois, as únicas causas.

O levantamento da AMB identificou, ainda, a presença marcante de alguns segmentos da iniciativa privada ligados à prestação de serviços financeiros e de comunicações, como bancos, instituições de crédito e empresas de telefonia. O fato exige uma reflexão sobre a capacidade



do Estado de regular e fiscalizar relações de consumo. É preciso identificar os motivos que levam ao Poder Judiciário tantos conflitos nessas áreas.

Outros elementos podem contribuir para a propensão ao litígio em nosso País, como, por exemplo, o elevado número de Escolas de Direito. O Brasil tem uma proporção de 39,43 advogados por magistrado, a maior entre os 42 países incluídos no levantamento do CNJ realizado em 2011. Na Dinamarca, que lidera o ranking em volume de casos julgados, existem 13,88 advogados por juiz. O número de advogados para cada grupo de 100 mil habitantes no Brasil é o 5º maior entre os 42 países comparados. Enquanto a média nos países que compõem a lista é de 168 advogados por mil habitantes, no Brasil essa relação é de 330,4.

Quando a comparação é sobre a quantidade de magistrados por habitante, o Brasil aparece na 39ª posição: 8,3 juízes por grupo de 100 mil habitantes, enquanto nos demais países a média é de 14,5 magistrados.

OS 100 MAIORES LITIGANTES

Retrato da Justiça nas Unidades da Federação

Em cada uma das Unidades da Federação pesquisadas, buscou-se identificar quais eram os 100 maiores atores nos polos ativo e passivo dos processos, e se esses dados poderiam ou não apontar uma concentração em poucos litigantes.

A primeira análise já demonstrou a existência de um grande número de processos envolvendo poucos litigantes em todos os tribunais. Quanto maior o percentual encontrado referente aos 100 maiores litigantes, maior essa concentração.

Conforme a tabela abaixo, a maior concentração em Primeiro Grau, como parte ativa, foi constatada nos Tribunais de Justiça de Santa Catarina, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul. No polo passivo, Santa Catarina novamente figura na liderança, seguida dos Estados do Rio de Janeiro e da Paraíba.

No Segundo Grau, no polo ativo, as maiores concentrações estão em Sergipe, em Santa Catarina e na Bahia; e no passivo estão o Rio Grande do Sul, o Distrito Federal e o Mato Grosso do Sul. Por fim, nas Turmas Recursais, no polo ativo, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Santa Catarina respondem pelos mais altos percentuais. No polo passivo, os Estados de Sergipe, da Bahia e da Paraíba ocupam os primeiros lugares no ranking.

Tabela Unidades Federativas – Proporção dos 100 maiores no total de processos

UF	1º Grau		2º Grau		Turmas Recursais	
	Ativa	Passiva	Ativa	Passiva	Ativa	Passiva
BA	23,9	21,7	39,2	26,2	21,7	41,4
DF	38,7	20,8	27,3	39,7	42,3	19,3
ES	28,7	16,1	34,1	11,9	37,5	11,9
MS	29,9	26,1	35,9	35,2	58,4	16,3
PB	11,3	43,0	26,8	23,2	55,7	28,3
RJ*	0,5	24,1	-----	-----	-----	-----
RO	21,2	25,2	30,4	36,8	52,5	19,1
RS	14,3	35,8	28,9	42,7	39,9	21,2
SC	56,1	53,4	46,5	24,3	54,6	17,4
SE	19,9	22,8	47,9	24,4	21,3	46,2
SP	14,8	5,1	15,5	12,6	26,4	5,5

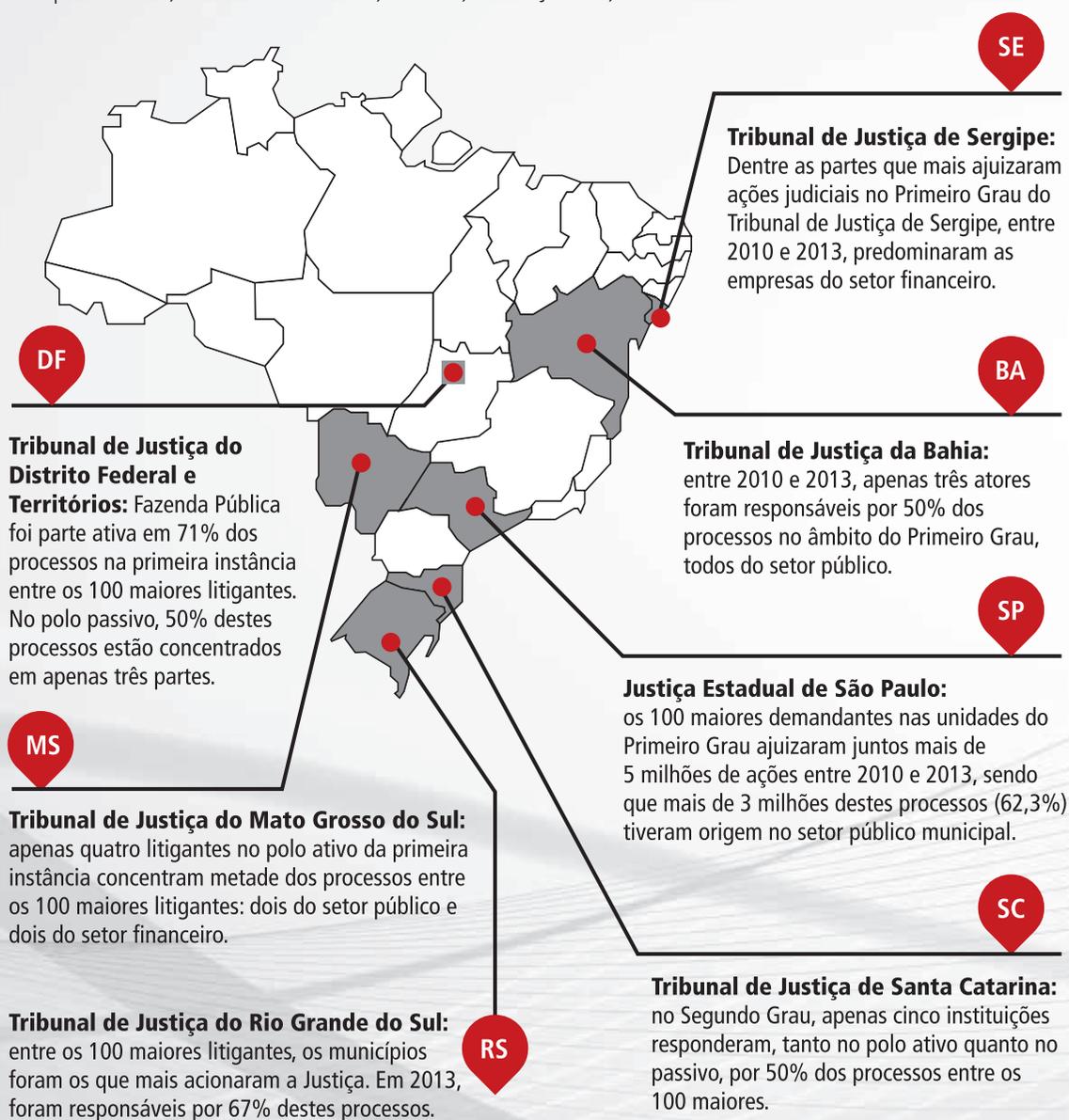
Fonte: AMB, 2015

* Os dados enviados pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro referem-se exclusivamente a processos em tramitação no Primeiro Grau. Saliente-se, ainda, que foi constatada a existência de uma diferença expressiva entre os dados do polo ativo e do polo passivo.

Brasil

Em oito das 11 Unidades da Federação pesquisadas, o Poder Público municipal, estadual e federal concentra a maior parte das ações iniciadas no Primeiro Grau (parte do polo ativo), no grupo dos 100 maiores litigantes.

Entre as partes no polo passivo, também no Primeiro Grau, o bloco econômico representado pelo setor financeiro é o principal demandado nos seguintes Tribunais de Justiça: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.



AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nesta seção serão apresentados os dados relativos a cada uma das Unidades da Federação pesquisadas, entre os anos de 2010 e 2013.

Serão salientados em cada um dos tribunais o número de partes responsáveis pela metade (50%) dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes. Caso não houvesse concentração em alguns poucos demandantes e demandados, a distribuição encontrada deveria ser proporcional entre todos os atores. Isto é, para 50% das partes, metade dos processos.



● TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

Poucos atores concentraram metade das ações entre os 100 maiores litigantes

Entre os 100 maiores atores que ajuizaram ações no Tribunal de Justiça da Bahia, entre 2010 e 2013, apenas três atores foram responsáveis por 50% dos processos no âmbito do Primeiro Grau, todos do setor público. Já no Segundo Grau, foram quatro: dois do setor público e dois do sistema financeiro.

Tabela 1: TJ/BA – N° de partes até 50%, entre os 100 maiores litigantes, 2010 a 2013.

1° Grau	Ativa	3
	Passiva	12
2° Grau	Ativa	4
	Passiva	10
Turma Recursal	Ativa	10
	Passiva	11

Fonte: AMB, 2015.

Polo ativo do Primeiro Grau apontou administração pública concentrando os processos

Na Bahia, a administração pública municipal chegou a ser a responsável pelo ajuizamento de 71,5% dos processos em 2012, o mais elevado percentual nos quatro anos pesquisados. No recorte das partes ativas responsáveis pelo ajuizamento de 516.401 processos, apenas dois agentes públicos concentram mais de 50% dos processos: os municípios de Salvador e de Lauro de Freitas. Em seguida, as empresas do setor financeiro e a administração pública estadual foram responsáveis pelo maior número de ações.

Tabela 2: TJ/BA – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Municipal	46,2	57,8	71,5	56,1
Setor Financeiro*	20,3	18,4	16,6	16,6
Adm. Pública Estadual	25,9	17,3	3,8	16
Ministério Público	3,6	3	3	3
Adm. Pública Federal	3	2,3	2,2	1,9
Setor de Consórcios	0,1	0,4	0,7	1,9
Serviços de Educação	0,1	0,1	0,1	0,1
Poder Judiciário	0	0	0,1	0,2
Serviços Diversos	0,7	0,2	0	0
Outros		0,4		
Total de processos	103.590	126.831	144.597	141.383

Fonte: AMB, 2015

* O Setor Financeiro compreende bancos, instituições de crédito, de financiamento e investimentos

Polo passivo do Primeiro Grau apontou concentração de processos no setor financeiro

Do total de 467.719 processos de 2010 a 2013, entre os 100 maiores demandados, apenas 12 agentes concentram metade dessas ações. O setor financeiro foi o principal demandado em Primeiro Grau no Tribunal de Justiça da Bahia, chegando a ultrapassar a casa dos 39% em 2012 e 2013. Em seguida, aparecem a administração pública estadual e o segmento de telefonia e comunicações.

Tabela 3: TJ/BA – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	31,4	32	39,9	39,3
Adm. Pública Estadual	31,7	31,1	7,1	5,7
Serviços de Telefonia e Comunicações	7,5	9,6	18,4	23,1
Serviços Diversos	9,8	14	17,4	16,3
Previdência Pública e INSS	10	3,2	3,6	3,2
Comércio	2,5	3,5	4,3	4,3
Poder Judiciário	2,8	1,3	3,1	1,8
Seguros e Planos de Saúde	2,5	1,8	2,6	3
Outros	0,7	1,5	2,4	2,3
Adm. Pública Municipal	1	0,5	0,8	0,6
Indústria	0,2	0,2	0,3	0,4
Total de processos	82.383	125.869	120.945	138.522

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo do Segundo Grau, a administração pública e o setor financeiro concentraram os processos

Os 100 maiores litigantes no Segundo Grau no Tribunal de Justiça da Bahia, entre 2010 e 2013, figuraram em 63.752 processos no polo ativo. O setor financeiro aparece na maior parcela destes processos, conforme tabela abaixo. As administrações públicas estadual e municipal também têm participação expressiva entre os 100 maiores demandantes.

Tabela 4: TJ/BA – Principais litigantes em Segundo Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	25,7	31,6	34,8	36,3
Adm. Pública Estadual	28,8	29,5	28,1	30
Adm. Pública Municipal	36,9	29,2	27,5	22
Previdência Pública e INSS	2,7	2,7	1,9	2,6
Seguros e Planos de Saúde	1,5	1,8	2,2	2,7
Serviços Diversos	1,7	1,6	1,5	2,4
Ministério Público	1	1,1	1,7	1,2
Serviços de Telefonia e Comunicações	1	1,4	1,2	1,3
Previdência Privada	0,5	0,5	0,4	0,6
Setor Petrolífero	0,2	0,4	0,3	0,4
Outros		0,4		
Total de processos	13.499	14.621	17.408	18.224

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo do Segundo Grau, o setor financeiro concentrou maior número de processos

O grupo dos 100 maiores litigantes na Bahia no polo passivo, em Segundo Grau, foi responsável por 42.595 processos nos quatro anos analisados. O sistema financeiro figura na maior parte destas ações. Em seguida, aparecem os setores públicos estadual e municipal.

Dos 100 maiores litigantes, apenas 10 deles concentraram mais de 50% destes processos – setor financeiro, previdência pública e administração pública (estadual e municipal).

Tabela 5: TJ/BA – Principais litigantes em Segundo Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	47,3	48,6	52,7	44,4
Adm. Pública Estadual	25,9	30,1	24,8	34
Adm. Pública Municipal	9,1	8,1	10,1	8
Previdência Pública e INSS	6,3	5,5	4,5	6,3
Ministério Público	6,2	3,8	3,9	3,4
Poder Judiciário	3	1,8	0,7	0,3
Serviços Diversos	0,4	0,9	1,2	1,2
Seguros e Planos de Saúde	0,5	0,2	0,5	0,8
Serviços de Telefonia e Comunicações	0,7	0,6	0,5	0,3
Setor de Consórcios	0,3	0,2	0,5	0,6
Setor Petrolífero	0,2	0,1	0,2	0,2
Outros			0,2	0,5
Total de processos	6.481	10.353	12.047	13.714

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo das Turmas Recursais, o sistema financeiro e os serviços de telefonia concentraram quase todos os processos

Na Bahia, a concentração de partes no polo ativo nas Turmas Recursais é de apenas 10 demandantes. O setor financeiro, sozinho, respondeu em cada um dos anos pesquisados por quase a metade do total de 117.937 processos. O setor de serviços de telefonia e comunicações ficou em segundo lugar, tendo chegado a expressivos 49,3% dos processos em 2010, seguido pelo setor de serviços diversos.

Tabela 6: TJ/BA – Principais litigantes em Turma Recursal como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	41	57,1	46,4	44,4
Serviços de Telefonia e Comunicações	49,3	18,6	21,7	22,2
Serviços Diversos	2,2	8,4	15,7	16,4
Seguros e Planos de Saúde	4,6	5,6	5,9	7,7
Comércio	1,6	4,5	6,8	6,4
Setor de Consórcios	0,6	3,9	1,2	0,5
Adm. Pública Estadual	0,2	1,1	1,4	0,4
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0,4	0,8	0,8	0,9
Total de processos	20.467	23.167	31.556	42.747

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo das Turmas Recursais, o sistema financeiro e os serviços de telefonia também concentraram quase todos os processos

Do total de 225.391 ações judiciais envolvendo os 100 maiores litigantes no polo passivo nas Turmas Recursais, entre 2010 e 2013, novamente o setor financeiro dominou as demandas. O grupo serviços de telefonia e comunicações ficou em segundo lugar, seguido por seguros e planos de saúde. Onze empresas são partes em mais da metade do total de processos entre os 100 maiores litigantes.

Tabela 7: TJ/BA – Principais litigantes em Turma Recursal como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	52	48,8	40,4	40,7
Serviços de Telefonia e Comunicações	19,7	9,8	18,1	21,9
Seguros e Planos de Saúde	16,9	22,5	19,9	14,4
Serviços Diversos	5,6	10,8	14,8	16,5
Comércio	4	5,1	5,2	5,2
Previdência privada e Fundos de Pensão	1,1	1,4	0,8	0,8
Setor de Consórcios	0,7	1,7	0,7	0,6
Total de processos	21.651	36.686	69.355	97.699

Fonte: AMB, 2015

● **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**



Fazenda Pública foi parte ativa em 71% dos processos na primeira instância entre os 100 maiores litigantes

A Fazenda Pública do Distrito Federal figurou como parte ativa em 71% dos processos do Primeiro Grau entre os 100 maiores litigantes. No polo passivo, 11 demandados respondem pela metade destes processos. Já no Segundo Grau, oito atores respondem pela metade dos processos do polo ativo no grupo dos 100 maiores. No polo passivo, 50% destes processos estão concentrados em apenas três partes, conforme tabela abaixo.

Tabela 1: TJDFT – N° de partes até 50%, entre os 100 maiores litigantes – 2010 a 2013.

1º Grau	Ativa	1
	Passiva	11
2º Grau	Ativa	8
	Passiva	3
Turma Recursal	Ativa	7
	Passiva	8

Fonte: AMB, 2015.

Setor público foi o maior demandante na Justiça de Primeiro Grau

O setor público local foi o responsável pela maioria absoluta dos 325.760 processos distribuídos de 2010 a 2013 no Distrito Federal. Em todos os anos estudados, a Fazenda Pública tem participação extremamente elevada: 77,5% em 2010; 78,1% em 2011; 65,8% em 2012 e 48,8% em 2013. Em segundo lugar, muito distante, aparece o setor financeiro, mas que no ano de 2013 atingiu participação expressiva de 40%.

Tabela 2: TJDFT – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Público Distrital	77,5	78,1	65,8	48,8
Setor Financeiro	17,2	16,2	26,2	40
Setor de Consórcios	2,4	2,2	1,6	4,6
Serviços de Educação	0,7	0,9	1,7	2,4
Comércio	0,9	1,2	2	1,9
Serviços Diversos	0,4	0,4	1,6	1,3
Microempresas	0,6	0,4	0,5	0,3
Ministério Público	0,1	0,1	0,2	0,4
Outros	0,2	0,3	0	
Poder Judiciário	0	0,1	0,1	0,1
Seguros e Planos de Saúde	0	0	0,2	0,3
Total de processos	107.553	102.164	65.395	50.648

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo do Primeiro Grau, o setor financeiro concentrou mais processos

Os 100 maiores litigantes que figuram no polo passivo em Primeiro Grau somaram 176.078 processos, e as empresas do setor financeiro foram as mais acionadas na Justiça. Em 2011, o setor financeiro respondeu por 54,3% dos processos entre os 100 maiores litigantes. Já a administração pública do Distrito Federal aparece em segundo lugar no polo passivo. Em seguida, os serviços de comércio e telefonia.

Tabela 3: TJDFT – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	38,3	54,3	48,2	31,1
Setor Público Distrital	18	14,6	22,5	26,1
Comércio	26,1	7,9	7,4	15,6
Outros	10,5	10,9	12,6	0,4
Serviços de Telefonia e Comunicações	9,4	10,2	12,5	3,9
Serviços Diversos	0,5	1	3,1	1,7
Setor de Consórcios		6,9	0	1,4
Previdência Pública e INSS	0,9	1,4	1,2	0,6
Ministério Público	2,2	1,9	0	0,5
Seguros e Planos de Saúde	2,3	1	0,2	0,3
Adm. Pública Federal	0	2,2		0,1
Total de processos	45.295	43.081	43.699	44.003

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo da Segunda Instância também houve concentração de processos no sistema financeiro

As empresas do setor financeiro apareceram na maioria dos 44.422 processos distribuídos de 2010 a 2013 entre os 100 maiores litigantes do Tribunal do Distrito Federal, com grande participação também do Setor Público Distrital. Os bancos e o setor público figuraram na maior parte dos processos. Nesses dois grupos, apenas oito litigantes centralizaram os processos como parte ativa.

Tabela 4: TJDFT – Principais litigantes em Segundo Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	30,5	46,7	52,2	56,8
Setor Público Distrital	57,8	36,9	28,4	22,6
Comércio	2,4	4,3	5,2	3,6
Seguros e Planos de Saúde	2,7	3,4	4,9	5
Serviços de Telefonia e Comunicações	2,8	3,5	2,9	3,4
Serviços Diversos	1,2	1,6	1,5	2,7
Ministério Público	0,7	0,7	1,1	2,5
Previdência Pública e INSS	0,7	0,9	1,9	1,1
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0,8	1	0,8	0,6
Serviços de Educação	0,1	0,2	0,6	1,6
Poder Judiciário	0,3	0,9	0,4	
Total de processos	11.990	11.967	11.308	9.157

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo da Segunda Instância também houve concentração de processos no sistema financeiro e no setor público distrital

Novamente o sistema financeiro em todos os anos pesquisados ocupou posição de destaque entre os 100 maiores litigantes. Da mesma forma, a administração pública distrital teve participação expressiva nos processos do Distrito Federal no polo passivo em Segundo Grau, conforme tabela abaixo.

Tabela 5: TJDFT – Principais litigantes em Segundo Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	34	35,8	39,6	39,3
Setor Público Distrital	36,2	35,7	32,6	28,2
Outros	17,3	17,7	17,7	21,3
Comércio	3,3	1,7	1,5	1,6
Serviços Diversos	1,3	2	1,8	1,7
Serviços de Telefonia e Comunicações	1,5	1,3	1	1,3
Ministério Público	1,2	1,3	0,8	1
Serviços de Educação	0,2	0,9	1,1	0,9
Poder Judiciário	0,6	0,5	0,8	0,4
Previdência Pública e INSS	0,2	0,1	0,2	0
Seguros e Planos de Saúde	0,9	0,2	0	0,1
Total de processos	14.418	17.134	18.664	14.391

Fonte: AMB, 2015

O polo ativo das Turmas Recursais reproduziu as mesmas características

Os setores público e financeiro também concentraram o maior percentual dos processos, na parte ativa, nas Turmas Recursais do Distrito Federal. O segmento do comércio foi o terceiro colocado, porém, bem distante dos dois primeiros.

Tabela 6: TJDFT – Principais litigantes em Turma Recursal como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Público Distrital	4,5	38,7	29,2	45,8
Setor Financeiro	44,3	29,5	39,3	30,3
Comércio	18,6	14	11,5	12,5
Serviços de Telefonia e Comunicações	22,5	10,8	10,3	4,3
Serviços Diversos		2,9	4,6	2,8
Seguros e Planos de Saúde	2,2	1,6	2,9	2,9
Setor de Consórcios	6,4	1,6	0,7	0,2
Serviços de Educação	1,1	0,7	1	1,1
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0,4	0,3	0,4	0,3
Total de processos	2.134	4.177	3.393	5.438

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo das Turmas Recursais apareceram mais atores

Embora os setores público e financeiro tenham aparecido com destaque no polo passivo entre os 100 maiores litigantes, de 2010 a 2013, estes não predominam como no polo ativo. Outros atores merecem ser ressaltados, conforme tabela abaixo.

Apesar desta maior pluralidade de atores, apenas oito partes concentram mais da metade dos processos, com a predominância de empresas controladas pelo setor público distrital, bancos e companhias de telefonia e comunicações.

Tabela 7: TJDFT – Principais litigantes em Turma Recursal como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Público Distrital	3,8	21,3	29,8	31,5
Setor Financeiro	28,7	23	17,1	21,2
Poder Judiciário	12,2	16,7	14,4	9,2
Outros	11,8	8,9	11,5	14,7
Serviços de Telefonia e Comunicações	24,7	11,8	9,4	8
Comércio	15,2	12,1	8	8,2
Serviços Diversos		3,5	9,7	5,5
Serviços de Educação	0,9	1,2	0,9	0,9
Seguros e Planos de Saúde	1,4	0,4	0,6	0,5
Setor de Consórcios	1,6	1,1	0,3	0,3
Total de processos	757	1.739	1.941	2.478

Fonte: AMB, 2015



● TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

A administração pública e o setor financeiro concentraram os processos no grupo dos 100 maiores litigantes

Como é possível constatar na tabela abaixo, números muito reduzidos de demandantes e demandados responderam por metade (50%) dos processos analisados. No polo ativo da primeira instância alguns municípios do Espírito Santo se destacaram: Aracruz, Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, Piúma, Vila Velha e Vitória. No polo passivo predominaram as empresas do setor financeiro. Já na segunda instância, ambos os setores dominaram os dois polos: no ativo, nove litigantes responderam por 50% dos processos entre os 100 maiores litigantes; e no passivo, apenas sete.

Tabela 1: TJ/ES – N° de partes até 50%, entre os 100 maiores litigantes – 2010 a 2013.

1° Grau	Ativa	7
	Passiva	15
2° Grau	Ativa	9
	Passiva	7
Turma Recursal	Ativa	11
	Passiva	18

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo da primeira instância, a administração pública municipal concentrou mais processos

Os 100 maiores litigantes do polo ativo na primeira instância do Tribunal de Justiça do Espírito Santo figuraram em 98.632 processos, de 2010 a 2013, com participação expressiva do poder público municipal. Em 2010, alguns municípios responderam por 62,9% dos processos; em 2011, por 58,8%; em 2012, por 68,8% e, em 2013, por 69,3% entre os 100 maiores litigantes. Já o setor financeiro, que ficou em segundo lugar, teve participação bem menor, entre 14% e 19%, seguido pela administração pública estadual.

Tabela 2: TJ/ES – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Municipal	62,9	58,8	68,8	69,3
Setor Financeiro	14,8	15,8	16,8	19,7
Adm. Pública Estadual	16,7	16,7	7,3	2,3
Adm. Pública Federal	2,2	2,8	2,9	3,5
Serviços de Educação	0,7	0,9	1,4	1,5
Setor de Consórcios	1,2	1	0,8	1,3
Ministério Público	0,9	0,8	0,7	1,3
Serviços Diversos	0	1	0,6	0,5
Seguros e Planos de Saúde	0,5	0,4	0,4	0,3
Microempresa		1	0,3	
Comércio	0,1	0,7	0,1	0,1
Total de processos	15.290	23.509	31.563	28.270

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo da primeira instância, o setor financeiro concentrou mais processos

O setor financeiro foi o principal demandado em Primeiro Grau no Tribunal de Justiça do Espírito Santo entre os 100 maiores litigantes, que somaram 56.076 processos de 2010 a 2013. Em segundo lugar, apareceu a administração pública do Estado, acompanhada por empresas de telefonia e comunicações.

Tabela 3: TJ/ES – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	27,1	40,3	49,1	37,1
Adm. Pública Estadual	19,4	12,3	13,5	14,8
Serviços de Telefonia e Comunicações	8,7	16,6	13,8	17,4
Previdência Pública e INSS	12	7	6,9	11,1
Serviços Diversos	14,1	7,2	3,5	3,4
Adm. Pública Municipal	7,6	4,7	4,3	7,0
Seguros e Planos de Saúde	5	6,8	4,6	4,8
Comércio	2	4,5	3,9	4
Poder Judiciário	0,9	0,5	0,5	0,3
Outros	3,1			
Total de processos	6.128	12.241	17.876	19.831

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo da segunda instância, o setor financeiro foi parte em maior número de demandas

As empresas do setor financeiro seguiram figurando como as principais partes litigantes no polo ativo entre os processos distribuídos no Segundo Grau de 2010 a 2013. Na sequência, os dados apontaram a administração pública estadual capixaba e a administração pública municipal como os maiores litigantes. Os 100 principais demandantes do polo ativo figuraram em 12.065 processos no período.

Tabela 4: TJ/ES – Principais litigantes em Segundo Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	36,3	28,3	40,6	41,2
Adm. Pública Estadual	18,3	28,5	21	21,8
Adm. Pública Municipal	27,4	25,5	14,7	16,5
Seguros e Planos de Saúde	12,3	7,4	7,9	6
Ministério Público	2	2,4	3,2	2,7
Serviços de Telefonia e Comunicações	1,4	1,7	2,7	1,2
Serviços Diversos	0,9	1,5	2,2	1,6
Previdência Pública e INSS	0,3	0,8	0,8	2,2
Poder Judiciário	0,4	0,7	0,4	0,1
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0,3	0,3	0,5	2,4
Comércio	0,4	0,2	0,2	0,1
Total de processos	2.760	3.842	2.601	2.862

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo da segunda instância, três setores concentraram mais processos

Aos 100 maiores litigantes do polo passivo foram distribuídos 39.259 processos em Segundo Grau, entre 2010 e 2013. Já no polo ativo, somaram apenas 12.065 no período. Três setores concentraram quase todos os processos entre os maiores litigantes: o setor financeiro e as administrações estadual e municipal, nesta ordem.

Tabela 5: TJ/ES – Principais litigantes em Segundo Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	25,19	19	18,8	29,7
Adm. Pública Estadual	24,8	31,5	29,9	26,6
Adm. Pública Municipal	19,6	25,5	26,3	18,9
Previdência Pública e INSS	10,9	7,4	7,2	8,5
Seguros e Planos de Saúde	9,1	6,4	3	2,5
Ministério Público	6,6	3,6	5,6	5,2
Poder Judiciário	0,2	0,8	2,5	5,1
Serviços de Telefonia e Comunicações	2,2	2	2,2	1,3
Serviços Diversos	0,7	1,9	2	0,9
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0,6	0,5	1,0	1,0
Comércio	0,3	0,3	1,7	0,3
Outros	0	1,1	0,1	0
Total de processos	1472	1951	1988	2099

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo das Turmas Recursais, a concentração de processos esteve no setor financeiro

O setor financeiro foi parte em 70,8% dos processos em 2012 entre os 100 maiores litigantes, nas Turmas Recursais, entre 2010 e 2013. O segundo maior volume de ações correspondeu ao setor de seguros e planos de saúde, seguido pelos serviços de telefonia e comunicações.

Tabela 6: TJ/ES – Principais litigantes em Turma Recursal como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	48,8	50,4	70,8	52,5
Seguros e Planos de Saúde	27,5	20,3	15,4	12,5
Serviços de Telefonia e Comunicações	10	14,8	4,3	15,9
Comércio	2,5	6	5,9	9,7
Serviços Diversos	2,5	4,1	2,1	4,6
Adm. Pública Estadual	8,8	3,6	0,7	1,7
Serviços de Educação		0,8	0,7	1,1
Microempresa				1,5
Setor de Consórcios			0,2	0,6
Total de processos	80	365	1.076	895

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo das Turmas Recursais, a concentração de processos também esteve no setor financeiro

No grupo dos maiores litigantes do polo passivo em Turmas Recursais, entre 2010 e 2013, novamente estiveram as empresas do setor financeiro, seguidas pelas empresas de telefonia e comunicações e de seguros e planos de saúde.

Tabela 7: TJ/ES – Principais litigantes em Turma Recursal como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	50	33,6	53,4	41,7
Serviços de Telefonia e Comunicações	20	17,4	11,3	17
Seguros e Planos de Saúde	10	14,1	17,5	11,8
Comércio		9,4	7,1	9,2
Outros	2,5	13,4	5,5	4
Serviços Diversos	10	0	1,3	5,5
Adm. Pública Estadual	5	2	1,3	3,3
Setor de Consórcios		2,7	1,6	1,1
Serviços de Educação			1	
Previdência Privada e Fundos de Pensão	2,5	0,7		0,4
Total de processos	40	149	309	271

Fonte: AMB, 2015



● TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL

A administração pública e o setor financeiro concentraram os processos

Os dados coletados do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul indicaram uma alta concentração de processos entre um grupo de apenas quatro litigantes no polo ativo da primeira instância: dois do setor público e outros dois do setor financeiro. No polo passivo, sete instituições figuraram em metade dos processos ajuizados contra os 100 maiores litigantes.

Na segunda instância, a situação quase se repetiu. Sete litigantes do polo ativo responderam por 50% dos processos distribuídos entre 2010 e 2013, e oito no polo passivo. Já nas Turmas Recursais, apenas dois litigantes representaram a metade dos processos entre os 100 maiores.

Tabela 1: TJ/MS- N° de partes até 50%, entre os 100 maiores litigantes – 2010 a 2013.

1º Grau	Ativa	4
	Passiva	7
2º Grau	Ativa	7
	Passiva	8
Turma Recursal	Ativa	2
	Passiva	11

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo da primeira instância, os processos se concentraram na administração pública municipal e no setor financeiro

No Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul foram ajuizados 212.577 processos entre 2010 e 2013 pelos 100 maiores litigantes. Em 2011, a administração pública municipal foi responsável por 67,9% dos 72.627 processos distribuídos, mas teve reduzida sua participação para 28,9% em 2013. Já as empresas do setor financeiro aumentaram expressivamente seu percentual, crescendo de 25,1% em 2010, para 42,3% em 2013.

Tabela 2: TJ/MS – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Municipal	63,7	67,9	40,2	28,9
Setor Financeiro	25,1	20,2	36,7	42,3
Adm. Pública Estadual	5,2	3,5	8	7,9
Adm. Pública Federal	1,7	2,5	3,5	5,2
Ministério Público	1,6	1,8	3,9	5,8
Outros	0,5	0,7	1,7	2,4
Setor de Telefonia e Comunicações	0,3	1,8	0,5	0,5
Microempresa	0,2	0,2	1,4	1,8
Poder Judiciário	0,4	0,5	0,9	0,8
Comércio	0,4	0,5	0,9	1
Serviços Diversos	0,5	0,3	0,9	0,7
Setor de Consórcios	0	0,1	0,9	1,2
Serviços de Educação	0,3	0	0,3	1,1
Previdência Pública e INSS	0,2	0,2	0,3	0,5
Total de processos	53.760	72.627	47.776	38.414

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo da primeira instância, os processos se concentraram no setor financeiro

Dos 185.562 processos ajuizados contra os 100 maiores demandados nas unidades do Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, as empresas do setor financeiro responderam por 42,9% em 2010; 33,8% em 2011; 37,4% em 2012 e 34,5% em 2013.

Outros três setores também tiveram participação expressiva nestas demandas: a administração pública estadual, a previdência pública e as empresas de telefonia e comunicações, como pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 3: TJ/MS – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	42,9	33,8	37,4	34,5
Adm. Pública Estadual	12,7	16,1	15	21,9
Previdência Pública e INSS	11,1	13,5	15,8	17,1
Serviços de Telefonia e Comunicações	11,2	12,3	10,8	9,9
Comércio	5,1	6,4	2,9	2,8
Adm. Pública Municipal	3,4	2,9	3,7	4,6
Seguros e Planos de Saúde	3,6	4	2,8	1,4
Serviços Diversos	8,5	9,6	10,5	6,7
Poder Judiciário	0,5	0,5	0,3	0,2
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,5
Setor de Consórcios	0,3	0,2	0,1	0,1
Microempresa	0,2	0,3	0,1	0,1
Serviços de Educação	0,2	0,2	0,2	0,2
Total de processos	32.854	50.043	50.496	52.169

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo da segunda instância, vários setores responderam pela maioria dos processos

Ao contrário do que ocorreu na primeira instância do Tribunal do Mato Grosso do Sul, vários setores responderam pelos processos distribuídos entre os 100 maiores litigantes. Mesmo assim, o setor financeiro ainda prevalece, seguido de perto pelo poder público estadual e pelo setor de telefonia e comunicações.

Tal pulverização de partes, contudo, não se verificou ao ser analisado o grupo responsável por metade destes processos. Apenas sete litigantes aglomeram mais de 50% dos processos distribuídos entre 2010 e 2013, com destaque para bancos e o setor público local.

Tabela 4: TJ/MS – Principais litigantes em Segundo Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	31,6	22,8	29,2	33,3
Adm. Pública Estadual	13,2	15,1	15,3	19,8
Serviços de Telefonia e Comunicações	3,7	19,9	22,8	6,2
Serviços Diversos	19,6	9,6	5,8	8,6
Adm. Pública Municipal	13,1	6	7,3	11,1
Poder Judiciário	4,8	10,1	7,1	8
Seguros e Planos de Saúde	9	9,1	7	3,9
Outros	1,5	3,7	1,7	2,7
Ministério Público	0,8	1,2	1,1	1,6
Comércio	0,5	0,3	0,4	0,6
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0,4	0,4	0,2	0,3
Previdência Pública e INSS	1,8	2	2,2	0,5
Total de processos	11.257	9.925	10.337	8.529

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo da segunda instância, dois setores concentraram mais processos

O setor financeiro e a administração pública estadual figuraram na maior parte dos processos dos 100 maiores litigantes distribuídos em Segundo Grau no Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Do total de 9.575 processos acumulados por este grupo em 2013, em 35,6% figuravam empresas do setor financeiro, e em 28,7% instituições da administração pública estadual.

Tabela 5: TJ/MS – Principais litigantes em Segundo Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	36,3	22,6	39,1	35,6
Adm. Pública Estadual	23,5	39,5	24,4	28,7
Adm. Pública Municipal	8,7	8,9	8,3	9,2
Seguros e Planos de Saúde	8,3	8	6,5	4,7
Serviços Diversos	9	6,1	4,8	4,2
Previdência Pública e INSS	3,5	4,5	4,4	5,8
Ministério Público	3,2	3,2	4,4	5,4
Serviços de Telefonia e Comunicações	1,9	2,6	2,4	2,9
Outros	3,4	1,9	2	1,6
Poder Judiciário	0,8	1,4	2,3	0,3
Previdência Privada e Fundos de Pensão	1	0,8	0,5	0,5
Comércio	0,3	0,3	0,7	1,2
Total de processos	9.533	10.689	9.462	9.575

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo em Turmas Recursais, o setor de telefonia concentrou os processos

O setor de serviços de telefonia e comunicações foi responsável pela maior parte dos 15.996 processos distribuídos entre 2010 e 2013 nas Turmas Recursais. Em 2010, as empresas desse setor figuravam em 44,5% dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes; 58,9% em 2011; 45,1% em 2012; e 36,3% em 2013. O grupo de serviços diversos ficou em segundo lugar, seguido pelo setor financeiro. Somente dois demandantes, um do setor elétrico e outro de telefonia, concentraram mais de 50% desses processos.

Tabela 6: TJ/MS – Principais litigantes em Turma Recursal como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Serviços de Telefonia e Comunicações	44,5	58,9	45,1	36,3
Serviços Diversos	37,9	17,5	17,8	20,1
Setor Financeiro	11,2	12,4	19,2	21,9
Comércio	3,3	6,3	7,5	6,5
Adm. Pública Estadual	0,9	2,6	6,3	9,2
Adm. Pública Municipal		0,2	2	2,5
Seguros e Planos de Saúde	0,8	0,8	0,8	0,3
Serviços de Educação	1,1	0,6	1	0,4
Setor de Consórcios	0,5	0,9	0,3	0,1
Total de processos	3.946	3.855	3.389	4.806
Total de processos				

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo em Turmas Recursais, os setores financeiro e de telefonia tiveram mais processos

As empresas do setor financeiro e de telefonia praticamente responderam pela mesma proporção de processos no polo passivo em Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Apenas 11 partes entre os 100 maiores litigantes concentraram mais de 50% das ações, com predomínio de bancos e empresas de telefonia e comunicações.

Tabela 7: TJ/MS – Principais litigantes em Turma Recursal como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	25,6	26,4	27,9	24,5
Serviços Telefonia e serviços de Comunicações	23,1	31,1	18,1	24,3
Poder Judiciário	10,3	10,1	16,1	16,8
Serviços Diversos	19,3	10,4	9,4	9,3
Outros	3,5	7,1	18,6	13,5
Adm. Pública Estadual	12,5	7,1	3,4	3,4
Comércio	4,4	6,2	3,2	3,6
Adm. Pública Municipal		0,2	2,6	2
Serviços de Educação	0,2	0,6	0,5	1
Setor de Consórcios	1,1	0,6	0,3	0,4
Ministério Público				1,1
Total de processos	1.052	939	1.035	1.431

Fonte: AMB, 2015



● TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

A administração pública e o setor financeiro concentraram os processos no grupo dos 100 maiores litigantes

No Tribunal de Justiça da Paraíba também foi apontada a alta concentração de processos entre um grupo de poucos litigantes, quer no Primeiro Grau, quer no Segundo Grau e nas Turmas Recursais, como indica a tabela abaixo. Quase todas as partes integraram os seguintes setores: financeiro, telefonia, administração pública.

Tabela 1: TJ/PB – N° de partes até 50%, entre os 100 maiores litigantes – 2010 a 2013.

1° Grau	Ativa	8
	Passiva	13
2° Grau	Ativa	11
	Passiva	11
Turma Recursal	Ativa	6
	Passiva	8

Fonte: AMB, 2015

Entre os principais litigantes no polo ativo da primeira instância, o setor financeiro e a administração pública se destacaram

Os 100 maiores litigantes nas unidades da primeira instância do Tribunal de Justiça da Paraíba ajuizaram 68.414 ações, entre 2010 e 2013. O setor financeiro respondeu por aproximadamente um terço destes processos. A administração pública também teve um papel destacado na geração de ações judiciais, como pode ser constatado na tabela abaixo.

Ao serem analisados os responsáveis por mais de 50% destes processos, constatou-se que essas ações foram ajuizadas por apenas oito partes, grupo formado majoritariamente pelo poder público municipal e por bancos.

Tabela 2: TJ/PB – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	34,9	34,5	32,8	32
Adm. Pública Municipal	24,3	26,9	13,8	26,8
Adm. Pública Estadual	22,9	15,1	21,3	17,1
Outros	6,2	5,7	10,3	3,7
Ministério Público	2,8	4	7,9	9,5
Adm. Pública Federal	3,6	5,6	5,8	4,3
Previdência Pública e INSS	1,6	3,3	3,6	0,5
Comércio	2,2	2	1,6	1,2
Microempresa		1,7	1,6	0,5
Setor de Consórcios	0,6	0,7	0,5	3,5
Poder Judiciário	0,3	0,3	0,2	0,2
Total de processos	18.644	17.892	15.598	16.280

Fonte: AMB, 2015

O setor financeiro se destacou entre os principais litigantes no polo passivo da primeira instância

Entre 2010 e 2013, as empresas do setor financeiro responderam por mais da metade dos processos ajuizados nas unidades do Primeiro Grau do Tribunal de Justiça da Paraíba. No período, os 100 maiores litigantes somaram 260.091 ações. As empresas do sistema financeiro foram as mais acionadas no período: em 2010, responderam por 57,3% das ações desse grupo; em 2011, por 68,7%; em 2012, por 63,8% e em 2013, por 37,5%, conforme tabela abaixo. Em 2013, verificou-se ainda um aumento considerável de ações ajuizadas contra o setor de telefonia (25,5%).

Tabela 3: TJ/PB – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	57,3	68,7	63,8	37,5
Serviços de Telefonia e Comunicações	5,2	3,9	10,7	25,5
Adm. Pública Estadual	9,9	9,3	10,8	14,3
Serviços Diversos	11,9	7	4,7	8
Seguros e Planos de Saúde	5,1	4,1	3,4	6,4
Previdência Pública e INSS	7,1	4,5	3,4	3,6
Adm. Pública Municipal	1,7	1,8	2,6	3,5
Comércio	0,7	0,7	0,5	0,8
Previdência Privada e Fundos de Pensão	1,2	0,2	0,2	0,4
Total de processos	48.554	70.642	82.336	58.559

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo em Segundo Grau, a administração pública estadual e o setor financeiro concentraram os processos dos maiores litigantes

No Tribunal de Justiça da Paraíba foram distribuídos 17.595 processos no Segundo Grau, no polo ativo, entre os 100 maiores litigantes, conforme apontam os dados coletados. Destacaram-se a administração pública estadual, com 45,1% dos processos em 2011, e o setor financeiro, com 30,2% em 2012. Onze agentes concentraram mais da metade destes processos, entre eles bancos, o poder público e empresas de telefonia.

Tabela 4: TJ/PB – Principais litigantes em Segundo Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Estadual	34,4	45,1	40,3	37,8
Setor Financeiro	29,4	28,3	30,2	23,6
Adm. Pública Municipal	16,9	11,5	7,3	19,7
Seguros e Planos de Saúde	7,1	7,4	10,8	5,6
Ministério Público	5,3	2,9	2,3	4,3
Serviços de Telefonia e Comunicações	4,1	2,9	2,7	2,3
Outros		0	3,7	2,7
Serviços Diversos	1,4	0,8	1,4	1,8
Previdência Pública e INSS	1,5	1	1,3	1,1
Poder Judiciário				1
Total de processos	2.901	3.578	4.669	6.447

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo em Segundo Grau, a administração pública estadual concentrou processos

Para os 100 maiores litigantes como parte passiva na Justiça Estadual da Paraíba, em Segundo Grau, foram distribuídos 15.194 processos entre 2010 e 2013. O setor público e as empresas da área financeira tiveram participação expressiva.

No grupo dos 100 maiores litigantes, onze centralizaram mais de 50% destes processos, com predomínio do segmento financeiro, de telefonia, de energia e da administração pública.

Tabela 5: TJ/PB – Principais litigantes em Segundo Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm.o Pública Estadual	39,9	35,1	31,4	31,9
Setor Financeiro	19	14	18,8	15
Outros	7,9	10,6	15,2	11,6
Adm. Pública Municipal	17,25	6,2	9,8	13,5
Serviços Diversos	1,2	25,1	9,3	4,7
Ministério Público	4,4	2,6	4,5	14,8
Serviços de Telefonia e Comunicações	3,1	1,8	5,3	3,7
Seguros e Planos de Saúde	5,7	2,4	2,6	1,7
Previdência Pública e INSS	1,3	1	2	1,7
Poder Judiciário	1	1,3	1,2	1,5
Total de processos	2.295	3.662	3.862	5.375

Fonte: AMB, 2015

Nas Turmas Recursais, o setor financeiro concentrou os processos como parte ativa

Dos principais litigantes em Turmas Recursais do Tribunal de Justiça da Paraíba, as empresas do setor financeiro concentraram a maior parte dos 23.150 processos, de 2010 a 2013. Em 2012, chegou a figurar em 89,8% das ações. Entre os seis responsáveis por mais da metade dos processos dentre os 100 maiores litigantes, estão três financeiras, um banco e uma operadora de cartão de crédito e uma empresa de energia.

Tabela 6: TJ/PB – Principais litigantes em Turma Recursal como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	67,6	78,3	89,8	75,1
Seguros e Planos de Saúde	21,6	15,7	6,6	6,1
Serviços Diversos	4,4	2,4	1,7	13,9
Serviços de Telefonia e Comunicações	4,7	2,3	1,2	3,7
Comércio	1,4	0,8	0,4	0,8
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0	0,3	0,2	0
Setor de Consórcios	0,2	0,2	0	0
Serviços de Educação	0,2	0,1	0	0,1
Outros		0,1	0,1	0,1
Total de processos	2.480	5.056	11.370	4.244

Fonte: AMB, 2015.

O setor financeiro também concentrou os processos na parte passiva nas Turmas Recursais

As empresas do sistema financeiro também figuraram na maior parte dos 11.747 processos formado pelas partes do polo passivo na Justiça da Paraíba, repetindo o índice de 89% em 2012. Em 2013, responderam por 83% destes processos. Os setores de telefonia, seguros e planos de saúde tiveram participação expressiva, porém tímida ante à quantidade de casos envolvendo o setor financeiro. Não por acaso, das oito partes do polo passivo responsáveis por mais da metade das ações distribuídas entre 2010 e 2013 nas Turmas Recursais, todas eram ou financeiras ou bancos.

Tabela 7: TJ/PB – Principais litigantes em Turma Recursal como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	44,2	71,5	89	83,5
Serviços de Telefonia e Comunicações	13,8	5,8	1,8	11,1
Seguros e Planos de Saúde	26,3	11,5	5,2	1,6
Serviços Diversos	6,9	4,5	2	2,1
Comércio	6	3,5	1	1
Setor de Consórcios	1,3	0,8	0,2	0,1
Poder Judiciário	0,9	0,5	0,1	0,1
Previdência Privada e Fundos de Pensão		1,2	0,1	0
Outros	0,2	0,5	0,2	0,1
Indústria	0,5	0,1	0,2	0,1
Microempresa			0,2	0,1
Total de processos	566	1.285	4.534	5.362

Fonte: AMB, 2015



● TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO

Os dados recebidos restringiram-se ao Primeiro Grau

Ao contrário de outros estados, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro forneceu apenas dados relativos ao Primeiro Grau, referentes aos processos em tramitação entre os anos de 2010 e 2013, os quais também apontam concentração de poucos atores na metade dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes, conforme tabela abaixo.

Tabela 1: TJ/RJ – N° de partes até 50%, entre os 100 maiores litigantes – 2010 a 2013.

1° Grau	Ativa	10
	Passiva	15
2° Grau	Ativa	S/I
	Passiva	S/I
Turma Recursal	Ativa	S/I
	Passiva	S/I

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo da primeira instância, o setor financeiro aumentou a participação ao longo dos anos

Com base nos dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro sobre os processos ajuizados entre 2010 e 2013, das 23.364 ações distribuídas no Primeiro Grau, dos 100 maiores demandantes, o setor financeiro aumentou sua participação, de 14,9% em 2010, para 65,1% em 2013. Cabe salientar, porém, que os números fornecidos são irrisórios ao serem comparados com os dados relativos aos processos dos 100 maiores litigantes no polo passivo, como se verá a seguir.

Tabela 2: TJ/RJ – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	14,9	39,1	60,5	65,1
Microempresa	30,4	10,7	7,5	4,6
Comércio	13,9	17,7	6,6	8,7
Serviços Diversos	20,4	11,7	9,4	6
Serviços de Educação	10,5	9,8	8	5,1
Outros	6,7	7,2	4,2	7,4
Seguros e Planos de Saúde	2,3	2,5	1,7	2,2
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0,1	0,3	1	0,3
Setor de Consórcios		0,4	0,8	0,3
Ministério Público	0,8	0,6	0,2	0,3
Total de processos	3.807	5.261	8.050	6.246

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo da primeira instância, os setores financeiro, de serviços e de telefonia concentraram mais processos

Os dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, compreendendo os 100 maiores litigantes do polo passivo, somaram mais de 1,3 milhão de processos entre os anos de 2010 a 2013. De acordo com a tabela abaixo, três setores concentraram estes processos: o financeiro, o de serviços diversos e o de telefonia e comunicações.

Tabela 3: TJ/RJ – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	36,2	41	40,6	35,8
Serviços Diversos	29,7	22,8	24,8	23,6
Serviços de Telefonia e Comunicações	19,9	21,5	23,1	29
Comércio	12,5	13,4	10,3	10,4
Seguros e Planos de Saúde	1,6	1,4	1,3	1,1
Total de processos	263.981	313.827	346.190	378.935

Fonte: AMB, 2015



● TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

Oito partes concentraram metade dos processos envolvendo os 100 maiores demandantes e demandados

Como se constata na tabela abaixo, no Tribunal de Justiça de Rondônia também é alto o grau de concentração de processos envolvendo poucos litigantes. No polo passivo da primeira e da segunda instâncias, assim como nas Turmas Recursais, figuram não mais que oito atores.

Tabela 1: TJ/RO – N° de partes até 50%, entre os 100 maiores litigantes – 2010 a 2013.

1° Grau	Ativa	12
	Passiva	8
2° Grau	Ativa	11
	Passiva	7
Turma Recursal	Ativa	8
	Passiva	6

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo do Primeiro Grau, os municípios concentraram mais da metade dos processos entre os 100 maiores litigantes

Das 91.356 ações distribuídas na primeira instância do Tribunal de Justiça de Rondônia, envolvendo os 100 maiores litigantes entre 2010 e 2013, a administração pública municipal concentra a maioria absoluta dos processos. Os municípios rondonienses responderam por 48.406 ações no período. Em seguida, mas bem abaixo, aparecem os setores da área financeira e do comércio.

Conforme retratado na tabela anterior, 12 partes entre os 100 maiores litigantes do Estado concentraram mais de 50% destas ações nos quatro anos contabilizados (2010 a 2013). Dentre eles, oito são municípios: Ariquemes, Buritis, Cacoal, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.

Tabela 2: TJ/RO – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Municipal	55,9	60,9	49,7	45,7
Setor Financeiro	13,9	12,1	17,4	16,5
Comércio	12,3	11,3	14,4	13,9
Adm. Pública Estadual	11,6	10,8	3,6	8,8
Adm. Pública Federal	2,9	3,4	3,2	5,3
Ministério Público	1,9	2,6	4,7	4,1
Total de processos	20.243	24.639	21.560	24.914

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo do Primeiro Grau, o INSS concentrou mais processos entre os 100 maiores litigantes

Foram ajuizados 108.597 processos no período de 2010 a 2013 contra os 100 maiores demandados. Os dados mostram que a maior parcela destas ações tem no polo passivo os órgãos da previdência pública (INSS), da administração pública estadual e as empresas do setor financeiro.

Somente oito dos 100 maiores litigantes do Estado concentraram mais da metade dos processos no polo passivo em Primeiro Grau: bancos, INSS, administração pública estadual, o município de Porto Velho, empresas de seguros e telefonia.

Tabela 3: TJ/RO – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Previdência Pública e INSS	28,6	25,8	19,7	20,5
Adm. Pública Estadual	14,2	13,8	21,8	28,1
Setor Financeiro	23,6	23,6	19,2	13,7
Seguros e Planos de Saúde	11,1	12,3	13,6	15,2
Serviços de Telefonia e Comunicações	10,2	7,5	8,2	8,2
Adm. Pública Municipal	6,3	9,1	5,9	6,6
Comércio	1,1	2,2	2,4	1
Previdência Privada e Fundos de Pensão	1	1,2	0,5	2,3
Total de processos	16.854	26.810	28.668	36.265

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo do Segundo Grau, o setor financeiro e a administração pública estadual concentraram a maior parte dos processos

No grupo dos processos distribuídos no juízo de Segundo Grau do Tribunal de Justiça de Rondônia, entre 2010 e 2013, o setor financeiro e a administração pública estadual figuraram na maioria absoluta dos processos no polo ativo envolvendo os 100 maiores litigantes do Estado. Apenas 11 demandantes centralizaram mais da metade destes processos.

Tabela 4: TJ/RO – Principais litigantes em Segundo Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	26,6	33,5	34,2	38,5
Adm. Pública Estadual	32,2	29,6	26,3	26,2
Adm. Pública Municipal	9,5	8,8	15,3	8,3
Ministério Público	7,5	5,4	5,5	7,7
Serviços de Telefonia e Comunicações	5,7	4,7	6,3	8,3
Seguros e Planos de Saúde	8,4	5,7	3,5	1,3
Comércio	5,1	5,4	3,7	2,4
Sindicatos	3,5	1,9	1,8	2,9
Previdência Pública e INSS	0,3	0,6	0,7	1,3
Total de processos	4.109	2.896	4.281	5.099

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo do Segundo Grau, o setor financeiro e a administração pública estadual também concentraram a maior parte dos processos

Dentre os 19.836 processos distribuídos na segunda instância no período, a administração pública estadual de Rondônia concentrou mais processos no polo passivo entre os 100 maiores litigantes. No entanto, sua participação foi sendo reduzida paulatinamente como se percebe na tabela a seguir: de 44,8% em 2010 para 32,5% em 2013.

Tendência em sentido contrário ocorreu com o setor financeiro, que aumentou sua participação: de 11,1% em 2010 para 24,4% em 2013. Na terceira posição, estava a administração pública municipal.

Entre os 100 maiores demandados, apenas sete concentram mais da metade dos casos, todos integrantes do setor público estadual, do setor financeiro, de seguros e elétrico.

Tabela 5: TJ/RO – Principais litigantes em Segundo Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Estadual	44,8	47,7	28,1	32,5
Setor Financeiro	11,1	17,5	34,5	24,4
Adm. Pública Municipal	20,5	13,1	11	12,5
Ministério Público	7,5	5,4	5,5	7,7
Seguros e Planos de Saúde	5,1	4,9	4,4	5,9
Serviços de Telefonia e Comunicações	3,4	3	3	3,7
Previdência Pública e INSS	0,7	1,3	1,4	2,7
Previdência Privada e Fundos de Pensão	3,2	1,3	0,7	1,3
Setor Aéreo	0,3	0,4	0,2	0,3
Total de processos	4.205	4.701	5.841	5.089

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo das Turmas Recursais, três setores concentraram os processos

Nas Turmas Recursais, a administração pública do Estado de Rondônia apresentou a maior concentração de processos no polo ativo, com o expressivo índice de 42,2% no ano de 2013 entre os 100 maiores litigantes. Na sequência, as empresas do setor financeiro e de serviços de telefonia e comunicações apareceram com mais processos, sendo que apenas oito litigantes entre os 100 maiores concentraram mais da metade: setor elétrico, administração estadual, bancos e seguros.

Tabela 6: TJ/RO – Principais litigantes em Turma Recursal como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Estadual	11,4	10,6	13,9	42,2
Setor Financeiro	23,1	22,4	27,3	23,9
Serviços de Telefonia e Comunicações	18,8	9,7	21,3	11,4
Adm. Pública Municipal	0,4	25,2	6,5	5,6
Previdência Privada e Fundos de Pensão	13,1	17,4	8,8	2,2
Setor Aéreo	9	5,5	7,1	3,9
Comércio	3,8	1,9	1,9	0,8
Total de processos	708	1.668	1.326	2.231

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo das Turmas Recursais, três setores também concentraram os processos

A administração pública estadual também foi a principal parte passiva entre os 100 maiores litigantes com processos nas Turmas Recursais de Rondônia, entre 2010 e 2013, seguida de perto pelo setor financeiro e pela administração municipal. Apenas seis litigantes concentraram mais da metade destes processos, com destaque para a administração pública, bancos e a previdência privada.

Tabela 7: TJ/RO – Principais litigantes em Turma Recursal como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Estadual	20,1	25,5	45,2	48,8
Setor Financeiro	28,7	12,3	22,4	15,7
Adm. Pública Municipal	0,9	37,2	11,2	7,9
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0	0,3	0,6	11
Serviços de Telefonia e Comunicações	5,2	5,1	2,9	2,6
Seguros e Planos de Saúde	2,6	5,8	1,1	0
Setor Aéreo	7	1	2,2	1,5
Adm. Pública Federal	3,5	0,9	2,2	2,2
Total de processos	115	691	624	726

Fonte: AMB, 2015



■ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Número reduzido de partes do polo passivo concentrou metade dos processos envolvendo os 100 maiores demandantes e demandados

Os dados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul apontaram para a alta concentração de processos contra poucos atores do polo passivo, tanto no Primeiro quanto no Segundo Grau, assim como nas Turmas Recursais. Apenas no polo ativo do Primeiro Grau existe maior dispersão de demandantes, onde 18 atores concentraram a metade dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes. Já no passivo, são apenas cinco partes no Primeiro Grau; três no Segundo Grau e duas nas Turmas Recursais.

Tabela 1: TJ/RS – N° de partes até 50%, entre os 100 maiores litigantes – 2010 a 2013.

1º Grau	Ativa	18
	Passiva	5
2º Grau	Ativa	3
	Passiva	7
Turma Recursal	Ativa	2
	Passiva	2

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo do Primeiro Grau, a administração pública municipal concentrou mais da metade dos processos entre os 100 maiores litigantes

Do total de 483.004 ações judiciais ajuizadas pelos 100 maiores litigantes, entre os anos de 2010 e 2013, a administração pública municipal aglomerou a maioria absoluta do volume de processos iniciados em Primeiro Grau. Ou seja, entre os 100 maiores litigantes do Rio Grande do Sul, os municípios foram os que mais acionaram a Justiça.

Conforme tabela abaixo, em 2013, os municípios foram responsáveis por 67% destes processos. Depois, as empresas do setor financeiro e a administração pública estadual.

No recorte feito para identificar os responsáveis por mais da metade do total das ações distribuídas no Tribunal de Justiça, verificou-se um número relativamente alto de litigantes em relação aos demais tribunais: 18 partes ativas. Porém, a distribuição dos processos entre mais atores do polo ativo não se confirma quando se observa que desse universo dos 18 litigantes entre os 100 maiores, 14 são municípios, com destaque aos de Porto Alegre e de Santa Maria. Os quatro atores restantes fazem parte da administração pública estadual e federal e do setor financeiro.

Tabela 2: TJ/RS – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Municipal	68,3	58,6	56,3	67
Setor Financeiro	18,2	21,5	20,8	19,4
Adm. Pública Estadual	4,6	7,9	7,8	5
Ministério Público	1,5	2,1	2,5	2,1
Serviços Diversos	0,7	0,6	2,6	1,8
Setor de Consórcios	0,7	0,5	0,1	0,2
Comércio	0,4	0,3	0,4	0,2
Adm. Pública Federal	5,5	8,6	9,6	4,3
Total de processos	136.671	113.905	97.562	134.866

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo do Primeiro Grau, a administração pública estadual e o setor financeiro concentraram os processos entre os 100 maiores litigantes

No polo passivo a administração pública estadual e o setor financeiro responderam pela maioria absoluta dos processos distribuídos nas unidades da primeira instância do Tribunal de Justiça, entre 2010 a 2013. No último ano dos dados coletados, o Estado respondeu por 34,9% dos processos, e as empresas do setor financeiro por 40,7%, conforme tabela a seguir.

Apenas cinco demandados concentraram mais da metade dos processos em Primeiro Grau, na parte passiva: setor financeiro, poder público estadual, previdência privada e setor de telefonia.

Tabela 3: TJ/RS – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Estadual	32,2	46,1	40,2	34,9
Setor Financeiro	32,3	26,4	27,9	40,7
Serviços de Telefonia e Comunicações	14,4	11,8	14,8	9,9
Previdência Pública e INSS	7,3	6,9	7,7	5,5
Serviços Diversos	8	3,1	3,5	1,7
Setor de Consórcios	1,6	1,5	1,4	4,9
Seguros e Planos de Saúde	2,9	2,7	2,6	1,2
Adm. Pública Municipal	0,6	0,7	1,2	0,7
Comércio	0,6	0,7	0,7	0,4
Total de processos	250.496	287.826	279.138	395.808

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo do Segundo Grau, a administração pública estadual e o setor financeiro também concentraram os processos entre os 100 maiores litigantes

Diferentemente do polo ativo em Primeiro Grau, onde se constatou forte participação de municípios, no Segundo Grau o poder público estadual figurou com o maior volume do total de 358.037 processos distribuídos entre 2010 e 2013. Já o setor financeiro ocupou a segunda colocação entre os demandantes e, na sequência, as empresas do setor de serviços de telefonia e comunicações.

Contudo, enquanto a participação do Estado aumentou a cada ano, como indica a tabela abaixo, de 33,3% a 41,6%, a do sistema financeiro decresceu de 33,4% em 2010 para 25,3% em 2013. Já o setor de serviços de telefonia e comunicações manteve a mesma média durante os quatro anos pesquisados (14%).

A centralização nesta instância é ainda mais acentuada quando se examina as partes responsáveis por mais da metade destes processos. Apenas três litigantes responderam por essa parcela de processos: o governo estadual, um banco e uma empresa de telefonia.

Tabela 4: TJ/RS – Principais litigantes em Segundo Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Estadual	33,3	36,4	41,5	41,6
Setor Financeiro	33,4	27,9	24,6	25,3
Serviços de Telefonia e Comunicações	14,8	14,6	14,8	13,6
Adm. Pública Municipal	6,3	10,3	9,9	9,5
Serviços Diversos	5,6	4,1	3,8	4,2
Seguros e Planos de Saúde	2,8	2,9	1,7	1
Previdência Pública e INSS	1,4	1,3	1,3	1,5
Previdência Privada e Fundos de Pensão	1,2	0,9	0,9	0,6
Setor de Consórcios	0,3	0,5	0,7	1
Ministério Público	0,5	0,6	0,6	0,8
Poder Judiciário	0	0	0,1	0,7
Outros	0,1	0,4	0,1	0,1
Comércio	0,1	0,1	0,1	0,1
Total de processos	105.376	94.940	86.678	71.043

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo do Segundo Grau, o setor financeiro concentrou os processos entre os 100 maiores litigantes

O setor financeiro figurou no polo passivo na maioria esmagadora dos processos distribuídos em Segundo Grau. Empresas deste setor foram partes do polo passivo de quase metade dos 529.215 processos distribuídos entre 2010 e 2013. Em 2013, esse segmento concentrou 49,8% das demandas envolvendo os 100 maiores litigantes na parte passiva.

A administração pública estadual ocupou a segunda posição, com mais processos em Segundo Grau como parte passiva. Na sequência, apareceu o setor de telefonia e comunicações.

No grupo dos 100 maiores litigantes, apenas sete foram responsáveis por mais de 50% dos processos distribuídos nos quatro anos pesquisados: setor financeiro, administração pública, comércio e telefonia e comunicações.

Tabela 5: TJ/RS – Principais litigantes em Segundo Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	43,8	46,2	48,6	49,8
Adm. Pública Estadual	28,3	26,4	27,5	25,7
Serviços de Telefonia e Comunicações	10,7	9,2	8,5	9
Serviços Diversos	6,2	5,7	3	2,6
Setor de Consórcios	2,7	3,1	3,2	4,5
Seguros e Planos de Saúde	2,5	2,7	2,4	1,6
Previdência Pública e INSS	1,5	2,1	2,4	2,6
Adm. Pública Municipal	2,1	2	2	1,8
Poder Judiciário	0,5	0,6	0,6	0,6
Ministério Público	0,7	0,9	0,6	0,6
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0,8	0,8	0,7	0,4
Comércio	0,2	0,3	0,2	0,3
Total de processos	151.166	131.040	125.320	121.689

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo das Turmas Recursais, predominou o setor de serviços de telefonia e comunicações

Das 76.227 ações pesquisadas entre 2010 e 2013, envolvendo os 100 maiores litigantes, predominaram as empresas de prestação de serviços de telefonia e comunicações. Em 2010, este setor foi responsável por 51,1% destas ações, ou seja, sozinho, por mais da metade dos processos. Em 2013, a participação deste setor foi reduzida para 35,7%, enquanto a da administração pública estadual aumentou de 1,9% em 2010, para 37,8% em 2013, como indicam os dados da tabela abaixo. A terceira colocação foi ocupada pelo setor financeiro.

A análise dos dados dos 100 maiores litigantes indicou que no período pesquisado somente dois agentes concentraram mais de 50% do total dos processos em tramitação nas Turmas Recursais: o setor de telefonia e a administração pública estadual.

Tabela 6: TJ/RS – Principais litigantes em Turma Recursal como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Serviços de Telefonia e Comunicações	51,1	49	40,5	35,7
Adm. Pública Estadual	1,9	12,9	33,3	37,8
Setor Financeiro	26,2	20,9	11,8	8,8
Serviços Diversos	12,6	10,3	8,5	8
Comércio	4	4,5	3,2	2,2
Seguros e Planos de Saúde	3	1,3	1,5	1,1
Adm. Pública Municipal		0	0,5	6,1
Setor de Consórcios	1,3	1	0,5	0,3
Total de processos	20.345	20.993	20.902	13.987

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo das Turmas Recursais, a administração pública estadual aumentou sua participação nos processos

No polo passivo dos processos que tramitaram nas Turmas Recursais, a administração pública estadual monopolizou as 40.550 ações. Em 2010, figurou em apenas 1,1% destes processos no polo passivo; em 2011, saltou para 55% e, a partir de então, passou a responder por praticamente metade dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes.

Os serviços de telefonia e comunicações representaram o segundo lugar com mais processos, acompanhado pelo segmento financeiro, como se observa na tabela abaixo. Assim, como verificado no polo ativo e retratado na primeira tabela deste capítulo, também são apenas dois atores que concentraram mais de 50% dos processos no polo passivo das Turmas Recursais entre os 100 maiores litigantes: o Estado do Rio Grande do Sul e uma empresa do setor de telefonia.

Tabela 7: TJ/RS – Principais litigantes em Turma Recursal como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Estadual	1,1	55,7	52,5	48,9
Serviços de Telefonia e Comunicações	47,1	16	18,3	22,4
Setor Financeiro	19,9	9,9	9,1	15,6
Serviços Diversos	10,7	6,7	10,1	3,3
Comércio	9,3	5,6	4,3	3,9
Poder Judiciário	0,2	2,9	2,4	2,3
Seguros e Planos de Saúde	2,4	0,6	2	0,6
Outros	8,7	2,2	0,4	
Adm. Pública Municipal	0	0	0,5	3
Setor de Consórcios	0,7	0,4	0,3	0,2
Total de processos	5.526	12.171	13.659	9.194

Fonte: AMB, 2015



● TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Número reduzido de partes no Segundo Grau

O exame das partes que figuraram na metade dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes no Tribunal de Justiça de Santa Catarina indicou alta concentração no Segundo Grau. Apenas cinco instituições responderam, tanto no polo ativo quanto no passivo, por 50% dos processos. Nas Turmas Recursais também são poucos os atores que dominaram os processos, a maior parte deles dos setores bancário e de telefonia.

Tabela 1: TJ/SC – N° de partes até 50%, entre os 100 maiores litigantes – 2010 a 2013.

1° Grau	Ativa	13
	Passiva	7
2° Grau	Ativa	5
	Passiva	5
Turma Recursal	Ativa	6
	Passiva	7

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo do Primeiro Grau, a administração pública municipal e o setor financeiro concentraram mais da metade dos processos

Dois setores praticamente concentraram as ações ajuizadas nas unidades do Primeiro Grau do Tribunal de Santa Catarina, entre 2010 e 2013. Alguns municípios e algumas empresas do sistema financeiro ajuizaram a maioria dos 391.144 processos no Estado, entre os 100 maiores litigantes. Apenas 13 demandantes destes dois setores protocolaram mais de 50% destes processos, como pode ser constatado na tabela anterior.

Tabela 2: TJ/SC – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Municipal	54,8	35	28,6	32,3
Setor Financeiro	32,4	35,3	44,6	42
Serviços Diversos	8,3	13	12,2	15,4
Adm. Pública Estadual	2,5	6,4	7,1	5,4
Serviços de Educação	1,7	4,5	5,1	4,9
Adm. Pública Federal	1,5	2,9	3,6	3,1
Outros	4	5,6	0,1	0
Comércio	0,5	1	0,8	0,6
Previdência Pública e INSS	0,8	0,5	0,7	0,7
Seguros e Planos de Saúde	0,3	0,2	1	0,3
Microempresa	0,5	0,5	0,7	0,2
Ministério Público	0,2	0,3	0,4	0,5
Total de processos	131.856	100.356	83.139	75.793

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo do Primeiro Grau, o setor financeiro concentrou quase metade dos processos entre os 100 maiores litigantes

As empresas do setor financeiro responderam por quase metade das 382.227 ações ajuizadas nas unidades do Primeiro Grau, entre os 100 maiores litigantes no período analisado. Em 2013, este setor respondeu por 51,6% das ações. Na sequência, com proporções próximas entre elas, estavam atores da administração pública estadual, do setor de telefonia e comunicações e da previdência pública, como é possível observar na tabela que segue.

Tabela 3: TJ/SC – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	46,7	45	39,9	51,6
Adm. Pública Estadual	12,9	13,4	18	11,2
Serviços de Telefonia e Comunicações	10,5	12,4	13,4	12,6
Previdência Pública e INSS	10,9	12,6	10,3	9
Seguros e Planos de Saúde	5,4	5,3	4,5	3
Adm. Pública Municipal	4,3	4,1	4	3
Serviços Diversos	4,1	2,7	3,4	4,2
Comércio	1,9	3	3,8	1,7
Previdência Privada e Fundos de Pensão	1,5	1,4	1,5	1,1
Indústria	1	1,8	1,3	0,6
Adm. Pública Federal	0,1	0,1	0,2	0,2
Total de processos	90.875	81.673	93.984	115.695

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo do Segundo Grau, os processos concentraram-se nos setores financeiro e de telefonia

As empresas dos setores financeiro e de telefonia foram relacionadas na maior parte dos 147.300 processos distribuídos perante o Segundo Grau do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Em 2013, somente as empresas do sistema financeiro foram parte em 50,4% dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes.

A tabela inicial, que apresenta o recorte das partes responsáveis por metade dos processos entre os 100 maiores litigantes, aponta que apenas cinco partes concentraram estas demandas: integrantes da administração pública municipal e dos setores financeiro e de telefonia.

Tabela 4: TJ/SC – Principais litigantes em Segundo Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	31,3	27,2	40,5	50,4
Serviços de Telefonia e Comunicações	20,6	21,3	24,8	15,6
Adm. Pública Municipal	9,9	26,9	7,1	8,3
Seguros e Planos de Saúde	9,2	4,7	4,1	3,5
Adm. Pública Estadual	19	12,7	4,5	2,9
Previdência Pública e INSS	5,2	3,4	5,9	5,9
Previdência Privada e Fundos de Pensão	2	1,4	1,4	0,9
Serviços Diversos	1,1	1,3	1,1	1,3
Ministério Público	0,8	0,7	1,3	2
Serviços de Educação	0,4	0,3	0,3	0,3
Comércio	0,4	0,3	0,2	0
Total de processos	35.535	47.907	34.448	29.410

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo do Segundo Grau, os processos concentraram-se no setor financeiro, na administração pública estadual e no setor de telefonia

Dos 77.147 processos distribuídos em Segundo Grau no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de 2010 a 2013, novamente o setor financeiro ocupa o primeiro lugar entre os 100 maiores litigantes. Na sequência, figuraram a administração pública estadual, as empresas de telefonia e comunicações e os órgãos da previdência pública.

Novamente, apenas cinco dos 100 maiores litigantes catarinenses concentraram mais de 50% das ações no polo passivo, todos eles integrantes do setor financeiro, da administração pública estadual, de telefonia e da previdência pública.

Tabela 5: TJ/SC – Principais litigantes em Segundo Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	29,7	30,8	31,9	28,6
Adm. Pública Estadual	16,5	17	20,7	23,8
Serviços de Telefonia e Comunicações	13,4	19,9	13,1	16,4
Previdência Pública e INSS	16,7	12,8	12,2	11
Adm. Pública Municipal	7,8	5,8	7,6	5,4
Seguros e Planos de Saúde	6	4,7	4,3	3,3
Ministério Público	3,2	3,7	4,2	4,3
Serviços Diversos	3,2	2,3	1,6	1,6
Previdência Privada e Fundos de Pensão	1,5	1,2	1,5	1,8
Serviços de Educação	0,8	0,4	0,8	0,4
Poder Judiciário	0,8	0,5	0,6	0,6
Comércio	0,1		0,1	1
Indústria	0	0	0,1	0,7
Total de processos	17.131	18.864	20.144	21.008

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo das Turmas Recursais, o setor financeiro concentrou os processos

Na parte ativa dos processos em tramitação nas Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, as empresas do sistema financeiro concentraram grande parte dos processos agrupados entre os 100 maiores litigantes. Estas empresas foram parte em 54,7% dos processos em 2010; 63,4% em 2011; 60,7% em 2012 e 57,1% em 2013, conforme tabela abaixo.

Com percentual bastante inferior, apareceram as empresas do setor de telefonia e de comunicações. Entre os seis demandantes que respondem por metade do total de ações entre os 100 maiores, nos quatro anos analisados, três são empresas do setor bancário.

Tabela 6: TJ/SC – Principais litigantes em Turmas Recursais como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	54,7	63,4	60,7	57,1
Serviços de Telefonia e Comunicações	12,6	12,1	15,3	18,6
Seguros e Planos de Saúde	16,8	11	4,9	2,3
Adm. Pública Estadual	6,8	5,2	9,1	8,1
Comércio	2,5	3,7	3,7	5,1
Serviços Diversos	2,8	2,8	3,3	6,5
Previdência Privada e Fundos de Pensão	3,2	1,4	1,4	0,7
Adm. Pública Municipal		0,1	0,7	1,5
Serviços de Educação	0,3	0,2	0,1	0,1
Outros	0,1		0,6	0,1
Setor de Consórcios	0,1	0,2	0,1	0,1
Total de processos	4.541	5.858	5.748	4.799

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo das Turmas Recursais, o setor financeiro concentrou os processos

Mais uma vez, as empresas do setor financeiro predominaram no polo passivo dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes de Santa Catarina, nas Turmas Recursais, entre 2010 e 2013. Os setores que mais acionaram as Turmas Recursais foram o financeiro, o de seguros e planos de saúde e o de telefonia e comunicações.

Somente sete demandados foram parte em mais de 50% destas ações: três representantes do setor financeiro, uma empresa de telefonia, uma companhia de energia e o governo estadual.

Tabela 7: TJ/SC – Principais litigantes em Turma Recursal como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	40	33	37,4	33,1
Seguros e Planos de Saúde	29,8	25,9	8,6	3,8
Serviços de Telefonia e Comunicações	14,1	16,6	12,6	8,2
Comércio	6,7	5,8	4,6	2,9
Poder Judiciário	5,1	3,5	4,9	2,1
Previdência Privada e Fundos de Pensão	2,1	3,3	1,8	0,6
Serviços Diversos	3,6	5,9	3,8	2,4
Adm. Pública Estadual	3,8	5,9	3,6	1,4
Adm. Pública Municipal		0,5	0,4	2,6
Setor de Consórcios	0,3	0,1	0,4	
Previdência Pública e INSS		0,7	0,1	
Outros	0,1		0,2	0,4
Total de processos	1.175	1.554	1.745	2.205

Fonte: AMB, 2015



■ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE

No polo passivo dos processos em tramitação nas Turmas Recursais, uma única parte figurou em mais de 50% dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes

Nas unidades do Primeiro Grau do Tribunal de Justiça de Sergipe, 12 partes responderam por metade dos processos e, no polo passivo, nove. No Segundo Grau, a concentração foi maior, tanto no polo ativo quanto no passivo: seis partes concentraram metade dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes. Já no polo passivo dos processos em tramitação nas Turmas Recursais, apenas uma parte respondeu por mais da metade dos processos, conforme tabela que segue.

Tabela 1: TJ/SE – N° de partes até 50%, entre os 100 maiores litigantes – 2010 a 2013.

1º Grau	Ativa	12
	Passiva	9
2º Grau	Ativa	6
	Passiva	6
Turma Recursal	Ativa	14
	Passiva	1

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo do Primeiro Grau, o setor financeiro concentrou mais da metade dos processos entre os 100 maiores litigantes

Dentre as partes que mais ajuizaram ações judiciais no Primeiro Grau do Tribunal de Justiça de Sergipe, entre 2010 e 2013, predominaram as empresas do setor financeiro. A administração pública (municipal e estadual) veio em seguida, mas com índices bem inferiores, como pode ser verificado na tabela abaixo.

Entre os 100 maiores litigantes de Sergipe, apenas 13 concentraram mais de 50% dos processos iniciados nos quatro anos pesquisados. Esses agentes pertencem aos setores públicos estadual e municipal, financeiro e petrolífero.

Tabela 2: TJ/SE – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	37,1	20	14,5	25,7
Adm. Pública Municipal	5,7	32,5	6,5	12,1
Adm. Pública Estadual	12,6	20,9	8	13
Outros	15,2	8,9	15,4	9,9
Comércio	8,1	7,1	7,7	15,4
Adm. Pública Federal	5,5	6,1	19,4	7
Ministério Público	4,8	2,6	8,3	7,7
Microempresa	3,7	0,8	5,6	3,8
Serviços de Educação	4,7	0,2	0,4	0,2
Setor de Consórcios	0,9	0,5	0,2	4,3
Poder Judiciário	0,1	0,4	0,5	0,5
Seguros e Planos de Saúde	1,2	0,1	0,1	0
Serviços Diversos	0,7	0,1	0,4	0,3
Total de processos	7.054	11.098	6.524	5.847

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo do Primeiro Grau, a administração pública estadual e o setor financeiro concentraram mais processos entre os 100 maiores litigantes

Conforme a tabela a seguir, nas ações ajuizadas nas unidades do Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Sergipe, no período de 2010 a 2013, a administração pública estadual foi a mais acionada, seguida pelas empresas do setor financeiro e por alguns municípios.

Apenas nove segmentos entre os 100 maiores litigantes mais acionados no Estado responderam por mais de 50% destas ações, com destaque para a administração pública, bancos e o segmento petrolífero.

Tabela 3: TJ/SE – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Estadual	37,8	24,4	30,9	24,5
Setor Financeiro	42,3	13,2	14,6	14,9
Adm. Pública Municipal	11,3	19,9	12,6	28,3
Previdência e INSS	7,6	22,1	18,6	12,9
Seguros e planos de saúde	1,4	10,2	12,3	3,6
Serviços de Telefonia e Comunicações	4,4	3,3	5,2	4,4
Serviços Diversos	2,9	3,3	7,4	10,6
Comércio	0,7	0,4	0,1	1,1
Serviços de Educação	1,2			
Setor Petrolífero	0,1	4,9	0	0
Outros	0,3	0,4	0,3	1,1
Total de processos	8.645	6.670	8.996	10.838

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo do Segundo Grau, o setor financeiro e administração pública municipal e estadual concentraram o maior número de processos

Nos processos distribuídos no Segundo Grau, entre 2010 e 2013, as empresas do setor financeiro estiveram em quase metade das ações que envolveram os 100 maiores litigantes como parte ativa. Na sequência, estavam o setor público municipal e estadual. Em apenas um ano, em 2012, o setor petrolífero teve destaque entre os 100 maiores litigantes nos processos analisados no período.

No polo ativo dos processos em tramitação no Primeiro Grau, 12 partes concentraram mais de 50% das ações ajuizadas pelos 100 maiores litigantes. No Segundo Grau, esta concentração aumentou, com apenas seis partes concentrando mais da metade dos processos: o Estado de Sergipe, o município de Aracajú, três empresas do setor financeiro e uma empresa petrolífera.

Tabela 4: TJ/SE – Principais litigantes em Segundo Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	42,5	39,2	31,4	50,1
Adm. Pública Municipal	29,6	26,4	21,2	17,6
Adm. Pública Estadual	15,1	17,3	9,2	11,9
Setor Petrolífero	0,8	1,7	26,2	1,5
Previdência Privada e Fundos de Pensão	3,9	4,9	5,8	12,9
Ministério Público	2,2	3,9	2	1,2
Serviços Diversos	1,4	1,7	1,8	1,9
Comércio	2,2	1,2	0,7	0,4
Serviços de Telefonia e Comunicações	0,7	1,7	0,5	1,1
Seguros e Planos de Saúde	1,1	0,9	0,5	0,4
Previdência Pública e INSS	0,1	0,7	0,3	1
Outros	0,2	0,4	0,2	0,1
Total de processos	2.133	1.597	2.675	3.115

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo do Segundo Grau, a administração pública municipal e estadual concentraram o maior número de processos

Os órgãos da administração pública estadual e municipal concentraram a maior parte dos processos no polo passivo, distribuídos no Segundo Grau, entre os 100 maiores litigantes. No ano de 2012, tal como ocorreu no polo ativo, uma única empresa do setor petrolífero respondeu por grande parte destas ações.

Tabela 5: TJ/SE – Principais litigantes em Segundo Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Estadual	23,7	32,6	19,9	28,6
Adm. Pública Municipal	25,9	14,8	11,7	21,1
Setor Petrolífero	0,7	1	43	1,2
Setor Financeiro	14,4	15,6	8,4	13,8
Ministério Público	12,4	11,9	5,5	13,1
Comércio	8,9	3,5	2,2	3,9
Previdência Pública e INSS	2,1	7,8	2,3	3,7
Poder Judiciário	3,6	5,5	1,2	4,1
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0,5	2,5	2,8	5,9
Outros	4,9	2,1	1,6	1,3
Serviços Diversos	1,2	1,2	0,6	2
Serviços de Telefonia e Comunicações	1,4	0,9	0,4	1,2
Seguros e Planos de Saúde	0,3	0,6	0,2	0,3
Total de processos	1.095	905	1.646	1.194

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo das Turmas Recursais, o setor financeiro concentrou os processos

Entre os 100 maiores litigantes de Sergipe com processos em tramitação nas Turmas Recursais, as empresas do setor financeiro foram as que mais apareceram no polo ativo, especialmente no ano de 2010, quando foram partes em 75,7% dos processos, como pode ser verificado na tabela que segue.

Tabela 6: TJ/SE – Principais litigantes em Turma Recursal como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	75,7	32,3	33,2	28,2
Serviços de Telefonia e Comunicações	10,8	11,7	24,4	20,4
Serviços Diversos		25,9	10,9	8
Adm. Pública Municipal		1,8	6	9
Adm. Pública Estadual		8,2	6,6	4,2
Seguros e Planos de Saúde	5,4	4,1	7,4	1,9
Outros	2,7	4,2	2,1	4,7
Comércio	5,4	9,5	7,8	22,4
Indústria		0,8	1,6	1,3
Serviços de Educação		1,5	0,1	
Total de processos	37	891	1.738	1.874

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo das Turmas Recursais, os setores de serviços e o financeiro concentraram os processos entre os maiores litigantes

Em 2012 e 2013, o setor de serviços marcou presença no polo passivo nos processos que tramitaram nas Turmas Recursais do Tribunal de Sergipe. Na sequência, figuraram os setores financeiros e o público estadual. Apenas um litigante representou mais de 50% dos processos pertinentes aos 100 maiores demandados.

Tabela 7: TJ/SE – Principais litigantes em Turma Recursal como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Serviços Diversos		1,6	45	75
Setor Financeiro	78,6	25,9	13,1	7,1
Adm. Pública Estadual	10,7	36,7	17,8	2,4
Seguros e Planos de Saúde		25,2	12,5	1,9
Comércio	3,6	4,8	3,8	4,5
Serviços de Telefonia e Comunicações	7,2	5,9	5,4	5,5
Indústria		1,2	1,2	0,7
Outros		1,8	1,5	1,1
Setor de Consórcios		3,7	1,4	0
Adm. Pública Municipal			0,3	1,4
Serviços de Educação			0,4	0,3
Poder Judiciário		0,3	0,3	0,1
Previdência Privada e Fundos de Pensão		0,4	0,3	0,1
Total de processos	28	750	3.177	5.908

Fonte: AMB, 2015



■ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Poucos demandantes concentraram mais da metade dos processos entre os 100 maiores litigantes no Primeiro e Segundo Grau, bem como nas Turmas Recursais

No Tribunal de Justiça de São Paulo também é alto o grau de concentração de processos. Nas unidades do Primeiro Grau, 11 demandantes foram responsáveis pelo ajuizamento de mais da metade do total de processos entre os 100 maiores litigantes. Já no polo passivo, apenas oito partes responderam por mais de 50% destes processos.

No Segundo Grau, a concentração é ainda maior. Apenas seis demandantes do polo ativo figuraram em mais de 50% dos processos distribuídos no Tribunal durante os anos de 2010 a 2013, e sete no polo passivo, o que se repete em ambos os polos dos processos que tramitaram nas Turmas Recursais, conforme tabela abaixo.

Tabela 1: TJ/SP – N° de partes até 50%, entre os 100 maiores litigantes – 2010 a 2013.

1° Grau	Ativa	11
	Passiva	8
2° Grau	Ativa	6
	Passiva	7
Turma Recursal	Ativa	7
	Passiva	7

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo do Primeiro Grau, cinco prefeituras estiveram entre os maiores litigantes

Os 100 maiores demandantes nas unidades do Primeiro Grau do Tribunal de Justiça de São Paulo ajuizaram juntos mais de 5 milhões de ações entre 2010 e 2013, sendo que mais de 3 milhões destes processos (62,3%) tiveram origem no setor público municipal. No ano de 2010, alguns poucos municípios chegaram a concentrar 73,2% dos processos.

Nesse pequeno grupo, as prefeituras de São Paulo, de São Bernardo do Campo, de Praia Grande, de Guarulhos e de Iguape foram as que mais acionaram o Poder Judiciário, geralmente para execução de débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Depois, vieram as empresas do setor financeiro, seguidas pelo poder público estadual, como se observa na tabela seguinte.

Tabela 2: TJ/SP – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Municipal	73,2	59,4	57,7	59,6
Setor Financeiro	15,8	14,8	15,8	19,2
Adm. Pública Estadual	5,7	14,4	15,1	12,2
Ministério Público	3	4,6	4,9	3,9
Adm. Pública Federal	2	3,3	2,9	2,7
Serviços Diversos	0,7	2,5	2	3,1
Poder Judiciário	0,5	1	1,1	0,7
Comércio	0,1	0,8	0,5	0
Previdência Pública e INSS	0,3	0,4	0,4	30,3
Total de processos	1.212.022	1.263.699	1.311.928	1.119.755

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo do Primeiro Grau, o setor financeiro foi o maior demandado entre os maiores litigantes

As empresas que mais responderam processos nas unidades da primeira instância do Tribunal de Justiça de São Paulo fazem parte do setor financeiro. Como apontam os dados da tabela, 48% das ações ajuizadas contra o grupo dos maiores 100 litigantes em 2010 foram dirigidas às empresas do sistema financeiro; em 2011, 53,6%; em 2012, 61,3%; e em 2013, 58,7%.

Na sequência, mas com índices bem menos expressivos, os setores da previdência pública (INSS) e da administração pública estadual foram os que mais responderam aos processos no período. Dentre os 100 maiores demandados, apenas oito concentraram mais de 50% dos processos: seis empresas do setor financeiro, o INSS e a Fazenda do Estado de São Paulo.

Tabela 3: TJ/SP – Principais litigantes em Primeiro Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	48	53,6	61,3	58,7
Previdência Pública e INSS	28	23,9	18,7	16,9
Adm. Pública Estadual	9,2	10,4	12,3	14,2
Serviços de Telefonia e Comunicações	6,4	6	6,4	8,2
Comércio	3,4	2,7	2,9	2,3
Seguros e Planos de Saúde	2,9	3,9	3,5	4,2
Serviços Diversos	2,2	2,4	1,9	1,4
Poder Judiciário	1,1	1,2	0,9	0,6
Adm. Pública Municipal	0,7	0,6	1,2	1,5
Outros	0,7	1	0,6	0
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0,2	0,2	0,3	0,4
Adm. Pública Federal	0,3	0,3	0,3	0,2
Total de processos	378.656	399.440	470.535	465.841

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo do Segundo Grau, a administração pública (estadual e municipal) e o setor financeiro concentraram os processos

Entre os 470.253 processos distribuídos nos anos de 2010 a 2013, no Segundo Grau, o poder público estadual e municipal, juntamente com o setor financeiro, foram parte na maioria dos processos dos 100 maiores litigantes.

Somente cinco agentes, considerados individualmente entre os 100 maiores litigantes do Estado de São Paulo, somados aos recursos “ex officio”, concentraram mais de 50% dos processos no período. Das cinco partes que mais recorreram ao Tribunal de Justiça, três pertencem ao setor bancário. Além destas empresas, compuseram este grupo o INSS e a Fazenda do Estado de São Paulo.

Tabela 4: TJ/SP – Principais litigantes em Segundo Grau como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Adm. Pública Estadual	22,3	23,5	19,8	23,2
Setor Financeiro	14,6	16,2	16,2	18,8
Adm. Pública Municipal	11,9	14,9	16,2	13,9
Poder Judiciário	6	5,2	9,2	8,9
Previdência Pública e INSS	4	5,2	5,5	5,8
Seguros e Planos de Saúde	3,1	4,5	5,1	5,9
Serviços Diversos	2,9	3,8	3	2,4
Serviços de Telefonia e Comunicações	2,5	2,8	1,9	2,4
Ministério Público	0,7	0,8	1,4	1
Comércio	0,2	0,4	0,5	0,5
Serviços de Educação	0,2	0,7	0	0
Total de processos	125.182	108.367	125.983	110.721

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo do Segundo Grau, a administração pública (estadual e municipal) e o setor financeiro concentraram os processos

Entre os 100 maiores litigantes do polo passivo na segunda instância do Tribunal de Justiça de São Paulo, que somaram 371.847 processos, durante os quatro anos analisados, predominaram as empresas do setor financeiro. Em 2010, este setor figurou em 41,4% dos processos; em 2011, em 39,6%; em 2012, em 42,9% e em 2013 passou da marca dos 50%, como se observa a seguir. Na sequência, mas bem abaixo, figuraram a administração pública estadual e o INSS.

Apenas sete litigantes entre os 100 maiores concentraram mais de 50% dos processos, sendo que, deste pequeno grupo, quatro empresas pertencem ao setor financeiro, com destaque ainda ao INSS e à Fazenda do Estado de São Paulo.

Tabela 5: TJ/SP – Principais litigantes em Segundo Grau como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	41,4	39,6	42,9	50,3
Adm. Pública Estadual	23,3	21,1	21,5	19,9
Previdência Pública e INSS	11,7	13,3	13,4	11,9
Adm. Pública Municipal	6,1	6,2	5,7	4,4
Seguros e Planos de Saúde	4,3	4,7	3,7	3,7
Ministério Público	3,6	3,8	3,6	2,9
Poder Judiciário	3,4	4,5	2,6	2,1
Serviços de Telefonia e Comunicações	3,2	2,8	2,2	2,6
Serviços Diversos	2,1	2,8	2,3	1,6
Comércio	0,1	0,4	1,6	0,3
Previdência Privada e Fundos de Pensão	0,3	0,4	0,3	0,3
Adm.o Pública Federal	0,3	0,3	0	0,1
Total de processos	78.469	86.347	103.597	103.434

Fonte: AMB, 2015

No polo ativo das Turmas Recursais, o setor financeiro monopolizou os processos

Nos processos que tramitaram nas Turmas Recursais paulistas entre 2010 e 2013, no polo ativo, as empresas do sistema financeiro foram predominantes. Em 2010, chegaram a figurar em nada menos do que em 72,8% dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes, média que quase se manteve nos anos seguintes, como se verifica na tabela exposta a seguir.

Em segundo lugar, mais bem abaixo, figuraram as empresas do setor de telefonia e comunicações, mas com índices entre 11% e 15%. Entre os 100 maiores litigantes considerados individualmente, dos sete responsáveis por mais de 50% destes processos, cinco fazem parte do sistema financeiro.

Tabela 6: TJ/SP – Principais litigantes em Turma Recursal como parte ativa, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	72,8	69,7	69	54,2
Serviços de Telefonia e Comunicações	15,6	10,6	8,5	11,6
Seguros e Planos de Saúde	3,6	6,2	8,4	11,3
Adm. Pública Estadual	0,1	3	5,9	14,8
Serviços Diversos	3,8	5,2	4,9	4,4
Comércio	2,3	2,8	3,1	3,6
Setor de Consórcios	1,8	2,1	0	0
Adm. Pública Municipal	0	0,3	0,2	0,1
Total de processos	20.991	20.105	19.317	13.048

Fonte: AMB, 2015

No polo passivo das Turmas Recursais, novamente o setor financeiro monopolizou os processos

No polo passivo dos processos que tramitaram nas Turmas Recursais, também foi encontrada concentração de ações em nome de empresas do setor financeiro. Em 2010, estas empresas foram parte no polo passivo em 65,4% dos processos envolvendo os 100 maiores litigantes. Embora a administração pública estadual tenha figurado em segundo lugar, foi observado um aumento progressivo dos índices, já que em 2013 respondia por apenas 13,3% dos processos e, em 2013, por 36,3%. Os serviços de telefonia e comunicações ficaram em terceiro. Não por acaso, entre o pequeno grupo dos sete litigantes que concentraram mais de 50% destas ações, quatro empresas fazem parte do setor financeiro.

Tabela 7: TJ/SP – Principais litigantes em Turma Recursal como parte passiva, em %

Setor	2010	2011	2012	2013
Setor Financeiro	65,4	41,8	49,5	43
Adm. Pública Estadual	13,3	35,8	28,9	36,3
Serviços de Telefonia e Comunicações	18,5	13,7	12,1	11,9
Comércio	3,7	4,3	6,1	5
Seguros e Planos de Saúde	4,9	3,9	4	3,1
Adm. Pública Municipal	1,1	5,8	4,1	5,9
Serviços Diversos	2,1	2,1	1,9	0,9
Serviços de Educação		0,1	0,1	1,4
Setor de Consórcios	1,8	0,1		0
Indústria	0,1	0,3	0,2	0,1
Previdência Privada e Fundos de Pensão	1,6			
Outros	0,3	0,1	0,2	0,1
Total de processos	2.952	4.345	3.747	4.285

Fonte: AMB, 2015

CONCLUSÃO

Em busca de um Judiciário mais eficaz – uma pauta

Mais do que apresentar um quadro da concentração dos processos por parte de poucos, o objetivo da AMB com a inédita pesquisa sobre o uso da Justiça por parte dos 100 maiores demandantes e demandados é apontar soluções para melhorar o sistema judicial brasileiro. “O estudo tem o objetivo de dar visibilidade ao problema da judicialização no Brasil e, ao mesmo tempo, mostrar que nós temos condições de enfrentá-lo e onde temos de atuar para isso”, afirma o presidente da AMB, João Ricardo dos Santos Costa.

A entidade sugere ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a criação de Centros de Inteligência e Monitoramento de Demandas de Massa no Poder Judiciário, instalados nos tribunais de todo o País e coordenados pelo próprio CNJ, a partir de um núcleo que funcionará junto ao Departamento de Pesquisa Judiciária daquele órgão.

Tais centros teriam como papel principal acompanhar e monitorar o ingresso de ações judiciais no País, por meio de um banco de dados, com vistas a prevenir e propor soluções à litigiosidade excessiva, envolvendo todas as áreas do Poder Judiciário. “É um núcleo pensante que vai dar um olhar coletivo ao sistema. Aquele impacto que um recurso a mais gera na globalidade do sistema é o centro de litígio que vai apontar”, observa o presidente da AMB.

A “necessidade de olhar a raiz do litígio no Brasil” é destacada pelo vice-presidente institucional da entidade, Sérgio Junkes, como um passo vital para descongestionar o Poder Judiciário. Ele aponta como principal foco dos centros de inteligência o mapeamento das demandas apresentadas à Justiça e a proposição de soluções práticas para reduzir a morosidade do sistema judicial. “Hoje, o conteúdo das demandas se perde e ninguém consegue trabalhar com os dados. É importante mudar isso para orientar políticas públicas”, diz.

A realidade mostra que a política de estímulo ao planejamento estratégico e de estabelecimento de metas para os tribunais não vem surtindo os efeitos desejados para melhorar a eficiência e descongestionar o Judiciário. Para José Carlos Kulzer, assessor da presidência da AMB, “segue-se fazendo mais do mesmo, quando é urgente olhar para outra direção. Não

basta combater os efeitos do congestionamento dos tribunais”, avalia. Para ele, é necessário redefinir prioridades, a começar pela análise das causas que estão levando ao colapso do Judiciário, como os estímulos e vantagens econômicas à elevada litigiosidade de certos atores da sociedade, como pode ser verificado na análise da presente pesquisa, e o comportamento dos agentes públicos e privados frente às decisões judiciais, com o uso excessivo de recursos.

Para Kulzer, é necessário redefinir prioridades, a começar pela análise das causas que estão levando ao colapso do Judiciário, como os estímulos e vantagens econômicas à elevada litigiosidade de certos atores da sociedade, como pode ser verificado na análise da presente pesquisa, e o comportamento dos agentes públicos e privados frente às decisões judiciais, com o uso excessivo de recursos.

As funções operacionais dos Centros de Inteligência e Monitoramento de Demandas de Massa no Judiciário propostos pela AMB são seguintes:

- I. Identificar o litígio e suas causas, monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça em relação às ações coletivas e demandas repetitivas;
- II. planejar, organizar e coordenar, no âmbito de cada tribunal, mutirões para julgamento de ações coletivas e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;
- III. acompanhar e propor soluções em face dos conflitos de massa que ponham em risco a funcionalidade do Sistema de Justiça ou exijam medidas concretas para assegurar estabilidade jurídica e efetividade dos direitos;
- IV. fomentar a implementação de medidas preventivas e de projetos de soluções alternativas de conflitos;
- V. propor ao Conselho Nacional de Justiça, em relação as ações coletivas e demandas repetitivas, a uniformização de procedimentos, bem como de estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria;
- VI. acompanhar e monitorar o ingresso de ações judiciais no País, por meio de banco de dados de caráter nacional, com vistas a prevenir e propor soluções para os conflitos de massa;
- VII. acompanhar a implantação e o funcionamento de sistema de gestão eletrônica das ações coletivas e demandas repetitivas;
- VIII. coordenar a instalação de Comitês de Inteligência e Monitoramento das Demandas Judiciais de Massa no âmbito dos tribunais brasileiros;

- IX. convocar empresa/instituição litigante para debater a possibilidade de implementação de mudanças com o objetivo de solucionar demandas que sobrecarregam o Judiciário;
- X. dialogar com as agências reguladoras ou entidades de supervisão de setores econômicos para estimular a aplicação de instrumentos de fiscalização já existentes e sugerir a criação de novos mecanismos;
- XI. emitir boletins/relatórios com informações aos juízes sobre posturas que indiquem a indevida utilização do sistema judicial;
- XII. apurar o montante do prejuízo imposto à sociedade e os valores movimentados a partir da violação de direitos, considerando o número de pessoas lesadas;
- XIII. estimar o custo por processo das demandas repetitivas em relação aos 100 maiores litigantes e os consequentes impactos nos orçamentos do Poder Judiciário.

A política de enfrentamento ao congestionamento de processos defendida pela AMB é composta também pelo incentivo ao desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de análise e tratamento de dados. A adoção de novas tecnologias implicará em maior precisão na unificação e coleta de dados, auxiliando no planejamento das ações de combate à litigiosidade excessiva sendo de vital importância para construção de uma cultura de busca de soluções para resolver das causas dos litígios de massa em todos os segmentos do Judiciário.

O terceiro passo defendido pela entidade sugere o estímulo em escala a métodos de solução alternativa de conflitos, a exemplo da conciliação, da mediação, da arbitragem e, em especial, no caso das demandas de massa, da composição de ações coletivas em face dos maiores litigantes, com mais agilidade e em parceria com importantes órgãos como o Ministério Público, agências reguladoras, entre outros.

A AMB também busca uma maior interlocução com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para estimular outros campos de atividades na advocacia com o intuito de minimizar a demanda das ações judiciais e o uso de recursos que contribuem para paralisar o Judiciário. As entidades dialogam sobre como incentivar a criação de composições extrajudiciais, consultorias, mecanismos de conciliação e mediação de conflitos.

Todas essas propostas fazem parte de um movimento para reduzir a judicialização no Brasil e, assim, tornar a Justiça mais rápida e eficiente. Movimento para o qual a AMB convida toda a sociedade a participar: “Não deixe o Judiciário parar”.